

PREGÃO ELETRÔNICO

90002/2024

CONTRATANTE (UASG)

(UASG -153073: CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFPB – CAMPUS II)

OBJETO

Aquisição de Material de Consumo (Reagentes Laboratoriais) para atender as demandas do Hospital Universitário Veterinário do Centro de Ciências Agrárias (CCA – UFPB – CAMPUS II)

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 203.610,54 (duzentos e três mil, seiscentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 21/11/2024 às 09h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS SIM



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES .	8
7. DA FASE DE JULGAMENTO	10
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	12
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	14
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	14
11. DOS RECURSOS	15
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	16
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	18
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	18



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO DE CENTRO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024

(Processo Administrativo nº23074.049765/2024-47)

Torna-se público que o CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFPB, por meio da Divisão de Licitação de Centro, sediada no Campus II, Prédio Central, Bairro Universitário II, Areia - Paraíba, CEP: 58.397-000, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de Material de Consumo (Reagentes Laboratoriais) para atender as demandas do Hospital Universitário Veterinário do Centro de Ciências Agrárias/UFPB – Campus II, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para todos os itens a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a

sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.12.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

- 4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).
- 4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de:
- R\$ 0,01 (um centavo) para os itens de nº 1, 2, 3, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 47, 48, 51, 52, 56, 57, 58 e 60
 - R\$ 0,10 (dez centavos) para os itens de nº 4, 5, 6, 7, 12, 15, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 53 e 59;
 - R\$ 0,20 (vinte centavos) para os itens de nº 50, 54 e 55.
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.10.1. O modo de disputa adotado para este certame será o aberto.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

- 6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).
- 6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:
- 6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.20.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Para os itens enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes e

7.4.1. A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta online ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante

classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10%(dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por via digital, anexados ao Comprasnet.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, **no prazo de 02 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

8.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

8.14.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.14.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.12.1.

8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

- 10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

- 10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <<https://www.cca.ufpb.br/cca/contents/menu/aceso-rapido/licitacoes-e-contratos/certames-em-andamento-1>>.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, mediante envio de e-mail para: <licitacao@cca.ufpb.br>.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <<https://www.cca.ufpb.br/cca/contents/menu/aceso-rapido/licitacoes-e-contratos/certames-em-andamento-1>>.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.11.2. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

Areia - PB, 05 de novembro de 2024.

MANOEL BANDEIRA DE ALBUQUERQUE

Diretor/Ordenador de Despesas

Termo de Referência 7/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
7/2024	153073-CENTRO DE CIENCIAS AGRARIAS DA UFPB	ADRIELE MERCIA SOUZA DE ASSIS MORAIS	05/11/2024 11:22 (v 3.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	4/2024	23074.049765/2024-47

1. Definição do objeto

1.1. Aquisição de Reagentes Laboratoriais para atender as demandas do Hospital Universitário Veterinário do Centro de Ciências Agrárias - Campus II - UFPB, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL P.A. DESCRIÇÃO: ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, CONCENTRAÇÃO 99,99, APLICAÇÃO LABORATORIAL, PONTO EBULIÇÃO 118, PONTO FUSÃO 16,7, PESO MOLECULAR 60,05, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GLACIAL, FRASCO DE 1000ML. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES.	345906	Litro	2	R\$ 39,90	R\$ 79,80
2	ÁCIDO CLORÍDRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR/AMARELADO, PESO MOLECULAR 36,46, FÓRMULA QUÍMICA HCL, TEOR MÍNIMO DE 37, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. / ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7647-01-0. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES.	347336	Litro	2	R\$ 32,30	R\$ 64,60
	ACIDO FORMICO 85% P.A., ACS,					R\$

3	1L. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES.	352021	Litro	2	R\$ 73,72	147,44
4	ÁGAR BAIRD PARKER, MEIO DE CULTURA, GRANULADO, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES. FRASCO COM 500G	326289	Frasco 500g	3	R\$ 413,58	R\$ 1.240,74
5	ÁGAR BATATA DEXTROSE, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES.B17. FRASCO DE 500G.	326288	Frasco 500g	3	R\$ 254,39	R\$ 763,17
6	ÁGAR, TIPO ÁGAR BACTERIOLÓGICO, ASPECTO FÍSICO PÓ. FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 G	387015	Frasco 500g	5	R\$ 330,00	R\$ 1.650,00
7	ALCIAN BLUE P.H 2,5 - HISTOKIT PARA 60 COLORAÇÕES. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES.	398414	Caixa /conjunto	4	R\$ 519,75	R\$ 2.079,00
8	ÁLCOOL AMÍLICO (PENTÍLICO), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR DESAGRADÁVEL, FÓRMULA QUÍMICA C5H12O (ÁLCOOL ISOAMÍLICO; 3-METIL-1-BUTANOL), PESO MOLECULAR 88,15, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 98,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 123-51-3. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES.	370365	Litro	1	R\$ 66,87	R\$ 66,87
9	ÁLCOOL ETÍLICO, P.A., ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 99,5 °GL (99,5 V/V) A 20 °C, FÓRMULA QUÍMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99,5 P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ANIDRO, REAGENTE ACS, APRESENTAÇÃO LITROS. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES.	432596	Litro	100	R\$ 17,40	R\$ 1.740,00
10	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO	269941/ 441777	Litro	400	R\$ 11,20	R\$ 4.480,00
11	ÁLCOOL PROPÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA (CH3)2CHOH (ISOPROPÍLICO OU ISO-PROPANOL), PESO MOLECULAR*	380747	Litro	3	R\$ 55,00	R\$

	60,10, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,7, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS. APRESENTAÇÃO GALÃO DE 5 LITROS. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES.					165,00
12	COLORFÓRMIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CLARO, INCOLOR, ODOR FORTE CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 119,38, FÓRMULA QUÍMICA CHCL3, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P/ UV-HPLC, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-66-3. FRASCO DE 1L. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES.	348804	Litro	1	R\$ 178,00	R\$ 178,00
13	CORANTE TIPO: CONJUNTO CORANTE HEMATOLÓGICO PANÓTICO RÁPIDO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCOS SEPARADOS CONTENDO, COMPOSIÇÃO: 0,1% DE CICLOHEXADIENOS, 0,1% DE AZOBENZOSULFÔNICOS, COMPONENTES ADICIONAIS: 0,1% DE FENOTIAZINAS	327536	Conjunto	10	R\$ 45,45	R\$ 454,50
14	DETERGENTE EXTRAN. SOLUÇÃO LIMPEZA, COMPOSIÇÃO BÁSICA CONCENTRADO ALCALINO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM EFEITO FUNGICIDA E BACTERICIDA. USO EM LABORATÓRIO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES.	405276	Litro	1000	R\$ 6,58	R\$ 6.580,00
15	ÉTER ETÍLICO (ÉTER SULFÚRICO). DESCRIÇÃO: COMPOSIÇÃO QUÍMICA (C2H5)2O, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, PESO MOLECULAR 74,12, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. FRASCO DE 1L. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES	352742	Litro	3	R\$ 110,00	R\$ 330,00
16	FORMALDEIDO 37%. DESCRIÇÃO: ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO 37%, APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 LITRO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES	362990	Litro	110	R\$ 17,68	R\$ 1.944,80

17	FOSFATASE ALCALINA, APLICAÇÃO BIOQUÍMICA, USO LABORATÓRIO, ESTADO FÍSICO LÍQUIDO 1011-4/30: R1 - 4 X 24 ML R2 - 4 X 6 ML. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES.	331735	Kit/Unidade	15	R\$ 96,40	R\$ 1.446,00
18	HIDRÓXIDO DE SÓDIO - HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO EM LENTILHAS OU MICRO PÉROLAS ESBANQUIÇADAS, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NAOH, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1310-73-2. FRASCO 1000G PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES	378590	Quilograma	2	R\$ 44,90	R\$ 89,80
19	KIT CORANTE PANOTICO RÁPIDO DESCRIÇÃO: CEMA 0249.4632 - CORANTE PANÓTICO - CONJUNTO DE CORANTE RÁPIDO PARA HEMATOLOGIA C/ 3 FRASCOS DE 500ML (COMPOSIÇÃO: SOL. DE CICLOHEXADIENOS 0,1%; SOL. AZOBENZENOSULFÔNICOS 0,1%; SOL. FENOTIAZINAS 0,1%). PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES	327536	Conjunto	50	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
20	KIT HEMOGLOBINA. APLICAÇÃO: CONJUNTO DE REAGENTES COMERCIAIS PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM MÉTODO COLORIMÉTRICO (CIANETO DE HEMOGLOBINA) DA HEMOGLOBINA EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, COM REAÇÃO DE PONTO FINAL. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	609958	Kit/Unidade	7	R\$ 80,00	R\$ 560,00
21	KIT REAGENTE PARA ÁCIDO ÚRICO. DESCRIÇÃO: KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO SANGUÍNEA DE ÁCIDO ÚRICO PELO MÉTODO DO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL. CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. REAGENTE COMPATÍVEL COM O ANALISADOR BIOQUÍMICO BS 120 MINDRAY. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	331748	Kit/Unidade	20	R\$ 202,00	R\$ 4.040,00
	KIT REAGENTE PARA ALANINA					

22	AMINOTRANSFERASE. DESCRIÇÃO: KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE SANGUÍNEA DE ALANINA AMINOTRANSFERASE PELO MÉTODO CINÉTICO UV. CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. REAGENTE COMPATÍVEL COM O ANALISADOR BIOQUÍMICO BS 120 MINDRAY. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	333459	Kit/Unidade	30	R\$ 239,72	R\$ 7.191,60
23	KIT REAGENTE PARA ALBUMINA. DESCRIÇÃO: KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO SANGUÍNEA DE ALBUMINA PELO MÉTODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL. CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. REAGENTE COMPATÍVEL COM O ANALISADOR BIOQUÍMICO BS 120 MINDRAY. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	331742	Kit/und	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
24	KIT REAGENTE PARA ALFA AMILASE. DESCRIÇÃO: KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE SANGUÍNEA DE ALFA AMILASE PELO MÉTODO CINÉTICO CNPG3. CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. REAGENTE COMPATÍVEL COM O ANALISADOR BIOQUÍMICO BS 120 MINDRAY. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	331838	Kit	20	R\$ 466,08	R\$ 9.321,60
25	KIT REAGENTE PARA ASPARTATO AMINOTRANSFERASE. DESCRIÇÃO: KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE SANGUÍNEA DE ASPARTATOAMINOTRANSFERASE PELO MÉTODO CINÉTICO UV. REAGENTE COMPATÍVEL COM O ANALISADOR BIOQUÍMICO BS 120 MINDRAY. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	334463	Kit	30	R\$ 240,00	R\$ 7.200,00
26	KIT REAGENTE PARA BILIRRUBINA TOTAL. DESCRIÇÃO: KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO SANGUÍNEA DE BILIRRUBINA TOTAL PELO MÉTODO FOTOMÉTRICO DE PONTO FINAL. CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. REAGENTE COMPATÍVEL COM O	336250	Kit	20	R\$ 140,95	R\$ 2.819,00

	ANALISADOR BIOQUÍMICO BS 120 MINDRAY. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.					
27	KIT REAGENTE PARA CÁLCIO. DESCRIÇÃO: KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO SANGUÍNEA DE CÁLCIO PELO MÉTODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL. CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. REAGENTE COMPATÍVEL COM O ANALISADOR BIOQUÍMICO BS 120 MINDRAY. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	331741	Kit	20	R\$ 295,00	R\$ 5.900,00
28	KIT REAGENTE PARA COLESTEROL. DESCRIÇÃO: KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO SANGUÍNEA DE COLESTEROL PELO MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL. CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. REAGENTE COMPATÍVEL COM O ANALISADOR BIOQUÍMICO BS 120 MINDRAY. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	331732	Kit	20	R\$ 220,79	R\$ 4.415,80
29	KIT REAGENTE PARA CREATINAQUINASE. DESCRIÇÃO: KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE SANGUÍNEA DE CK-NAC PELO MÉTODO CINÉTICO UV. CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. REAGENTE COMPATÍVEL COM O ANALISADOR BIOQUÍMICO BS 120 MINDRAY. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	334471	Kit	20	R\$ 165,93	R\$ 3.318,60
30	KIT REAGENTE PARA CREATININA K. DESCRIÇÃO: KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO SANGUÍNEA DE CREATININA K PELO MÉTODO CINÉTICO DE DOIS PONTOS. CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. REAGENTE COMPATÍVEL COM O ANALISADOR BIOQUÍMICO BS 120 MINDRAY. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	333335	Kit	20	R\$ 165,05	R\$ 3.301,00
	KIT REAGENTE PARA FRUTOSAMINA. DESCRIÇÃO: KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO SANGUÍNEA DE					

31	FRUTOSAMINA PELO MÉTODO DO CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE TEMPO FIXO. CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. REAGENTE COMPATÍVEL COM O ANALISADOR BIOQUÍMICO BS 120 MINDRAY. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	335335	Kit	20	R\$ 260,00	R\$ 5.200,00
32	KIT REAGENTE PARA GAMA-GLUTAMITRANSFERASE. DESCRIÇÃO: KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE SANGUÍNEA DE GAMA-GLUTAMILTRANSFERASE PELO MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL. CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. REAGENTE COMPATÍVEL COM O ANALISADOR BIOQUÍMICO BS 120 MINDRAY. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	365460	Kit	20	R\$ 238,50	R\$ 4.770,00
33	KIT REAGENTE PARA GLICOSE. DESCRIÇÃO: KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO SANGUÍNEA DE GLICOSE PELO MÉTODO CINÉTICO DE PONTO FINAL. CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. REAGENTE COMPATÍVEL COM O ANALISADOR BIOQUÍMICO BS 120 MINDRAY. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	331408	Kit	20	R\$ 177,99	R\$ 3.559,80
34	KIT REAGENTE PARA MAGNÉSIO. DESCRIÇÃO: KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO SANGUÍNEA DE MAGNÉSIO PELO MÉTODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL. CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. REAGENTE COMPATÍVEL COM O ANALISADOR BIOQUÍMICO BS 120 MINDRAY. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	331738	Kit	20	R\$ 141,72	R\$ 2.834,40
35	KIT REAGENTE PARA TEMPO DE PROTROMBINA. DESCRIÇÃO: KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE PROTROMBINA. CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, MÉTODO AGLUTINAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	382701	Kit	20	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00

36	KIT REAGENTE PARA TRIGLICERÍDEOS. DESCRIÇÃO: KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO SANGUÍNEA DE TRIGLICERÍDEOS PELO MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL. CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. REAGENTE COMPATÍVEL COM O ANALISADOR BIOQUÍMICO BS 120 MINDRAY. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	331733	Kit	20	R\$ 348,86	R\$ 6.977,20
37	KIT REAGENTE PARA URÉIA. DESCRIÇÃO: KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO SANGUÍNEA DE URÉIA PELO MÉTODO CINÉTICO UV. CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. REAGENTE COMPATÍVEL COM O ANALISADOR BIOQUÍMICO BS 120 MINDRAY. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	334466	Kit	25	R\$ 305,33	R\$ 7.633,25
38	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR MACCONKEY, ASPECTO FÍSICO PÓ, APRESENTAÇÃO FRASCO COM 500G.	326284	Frasco 500g	4	R\$ 298,95	R\$ 1.195,80
39	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR MUELLER HINTON, APRESENTAÇÃO PÓ. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. FRASCO 500G.	326282	Frasco 500 g	4	R\$ 316,43	R\$ 1.265,72
40	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR SABOURAUD, APRESENTAÇÃO: PÓ, ADITIVOS: COM CLORANFENICOL . FRASCO 500G	326657	Frasco 500g	4	R\$ 310,00	R\$ 1.240,00
41	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR SIM, APRESENTAÇÃO: PÓ. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. FRASCO 500G	326812	Frasco 500g	3	R\$ 327,61	R\$ 982,83
42	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR TSI, APRESENTAÇÃO: PÓ. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. FRASCO 500G.	326303	Frasco 500g	3	R\$ 313,21	R\$ 939,63
43	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR URÉIA DE CRISTENSEN, APRESENTAÇÃO: PÓ. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. FRASCO 500G.	326867	Frasco 500g	3	R\$ 303,93	R\$ 911,79
44	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGUA PEPTONADA TAMPONADA, APRESENTAÇÃO: PÓ; PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES. FRASCO COM 500 GRAMAS.	328533	Frasco 500g	4	R\$ 278,43	R\$ 1.113,72

45	MEIO DE CULTURA, TIPO: CALDO BHI, APRESENTAÇÃO: PÓ. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. FRASCO 500G	326882	Frasco 500g	3	R\$ 303,69	R\$ 911,07
46	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR LISINA FERRO, APRESENTAÇÃO: PÓ; VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. FRASCO COM 500 GRAMAS.	326814	Frasco 500g	3	R\$ 364,99	R\$ 1.094,97
47	MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 2 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA PRESSÃO CHATA, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO	451047	Unidade	7000	R\$ 0,11	R\$ 770,00
48	MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 2 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA PRESSÃO CHATA, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE	408182	Unidade	3000	R\$ 0,15	R\$ 450,00
49	P.A.S - ACIDO PERIÓDICO - HISTOKIT 60 COLORAÇÕES. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES	355518	Caixa /conjunto	4	R\$ 499,00	R\$ 1.996,00
50	PADRÃO DE HEMOGLOBINA. DESCRIÇÃO: KIT REAGENTE PADRÃO DE HEMOGLOBINA PELO MÉTODO DA CIANOMETAHEMOGLOBINA. REAGENTE COMPATÍVEL PARA O ANALISADOR BIOQUÍMICO THERMO PLATE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	382161	Kit/unidade	25	R\$ 800,00	R\$ 20.000,00
51	PARAFINA, ASPECTO FÍSICO MISTURADA COM CERA DE ABELHA, HISTOLÓGICA, APRESENTAÇÃO EM BARRA	464232	Quilograma	40	R\$ 52,43	R\$ 2.097,20
52	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO 10 VOLUMES, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BÁSICA H2O2, ACONDICIONADA EMFRASCO OPACO, PRODUTO ANTISSEPTICO TÓPICO QUE PODE SER UTILIZADO PARA ASSEPSIA DE FERIMENTOS. SUA FÓRMULA CONTÉM PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 3% E 10 VOLUMES, CONTRIBUINDO PARA UMA AÇÃO ANTISSEPTICA E DESINFETANTE. FRASCO 1L. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES	277319	Frasco 1000ml	65	R\$ 15,90	R\$ 1.033,50

53	REAGENTE GROCOTT - HISTOKIT PARA 60 COLORAÇÕES. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES	355521	Caixa /conjunto	4	R\$ 540,00	R\$ 2.160,00
54	REAGENTE HEMATOLÓGICO VETERINÁRIO PARA POCH 100IV DIFF, ROCHE. APLICAÇÃO: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, LISANTE PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA TIPO LVD CAIXA COM 2FRASCOS DE 250 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	396184	Unidade/ Caixa c/ 2 frascos de 250ml	30	R\$ 978,08	R\$ 29.342,40
55	REAGENTE HEMATOLÓGICO VETERINÁRIO PARA POCH 100IV DIFF, ROCHE. APLICAÇÃO: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, HEMODILUENTE PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA TIPO CELLPACK. BOMBONA COM 20 LITROS. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	396183	Unidade /Bombona	30	R\$ 763,00	R\$ 22.890,00
56	REAGENTE ZIEHL NEELSEN - HISTOKIT PARA 60 COLORAÇÕES. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES	353661	Caixa /Conjunto	4	R\$ 87,86	R\$ 351,44
57	TIRA REAGENTE PARA URINÁLISE. DESCRIÇÃO: FRASCO CONTENDO 100 TIRAS REAGENTES. USO LABORATORIAL PARA DETERMINAÇÃO SEMIQUANTITATIVA RÁPIDA DE GLICOSE, CORPOS CETÔNICOS, SANGUE, PH, PROTEÍNA, NITRITO E LEUCÓCITOS NA URINA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	351673	Frasco	20	R\$ 54,90	R\$ 1.098,00

58	TIRAS DE OXIDASE - REAGENTE, ASPECTO FÍSICO TIRA, - TIRAS DE OXIDASE. CAIXA COM 10 TIRAS	352088	Caixa /Unidade	5	R\$ 38,90	R\$ 194,50
59	TRICOMIO MASSON - HISTOKIT PARA 60 COLORAÇÕES. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES	368632	Caixa /Conjunto	4	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
60	XILENO (XILOL), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, INFLAMÁVEL, PESO MOLECULAR 106,17, FÓRMULA QUÍMICA C ₆ H ₄ (CH ₃) ₂ - MISTURA DE ISÔMEROS ORTO, PARA E META, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1330-20-7. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES.	346184	Litro	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
TOTAL		R\$ 203.610,54				

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contados a partir da emissão da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

1.5. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

1.6. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

1.7. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

1.8. Havendo divergência entre a descrição do objeto constante neste TERMO DE REFERÊNCIA e a descrição do objeto constante no site do COMPRAS.GOV.BR ou na nota de empenho, prevalecerá, sempre, as especificações fixadas neste termo.

1.9. O licitante deverá cotar considerando a quantidade total prevista para o item.

2. Fundamentação da contratação

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024 (ID PCA no PNCP: 24098477000110-0-000003/2024), conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

2.3. A justificativa para as quantidades que se pretende contratar ocorreu através da demanda realizada pelo Hospital Universitário Veterinário do CCA, embasando a abertura de Pregão SRP para atender sua a demanda.

2.4. O Estudo Técnico Preliminar Digital foi elaborado pelo SETOR DE COMPRAS/CCA, conforme apêndice deste Termo de Referência.

2.5. Considerando o caráter estimativo da contratação, torna-se necessária a aquisição através do Sistema de Registro de Preços (SRP).

2.6. De acordo com o Decreto de nº 11.462, de 31 de março de 2023, artigo 3º: O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente e, em especial, conforme inciso V, quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

2.7. A escolha da licitação por Sistema de Registro de Preços, em um único processo, proporciona economia processual para manter nossos estoques abastecidos pelo prazo de um ano, sem que se gaste tempo e recursos efetuando diversas aquisições em locais diferentes da Universidade ou até mesmo diversas licitações para aquisição destes itens em uma mesma Unidade.

2.8. As vantagens proporcionadas, em síntese, do Sistema de Registro de Preços, são as seguintes: otimização dos processos de compras, maior flexibilidade em contratações, eliminação de casos de fracionamento de despesas, permissão de compra do quantitativo exato e necessário para atender às necessidades da administração, reduzindo assim o desperdício de materiais em estoques desnecessários, atendendo às necessidades da administração na quantidade certa e no momento exato, além de permitir maior agilidade nas contratações.

3. Descrição da solução

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1 Para os itens abaixo relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de

Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981:

- a) **Itens: 1, 2, 3, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 52** (FTE-Categoria: Indústria Química; Código:15-1; Descrição: Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos);
- b) **Itens: 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59** (FTE-Categoria: Indústria Química; Código: 15-12; Descrição: Fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários);
- c) **Item: 14** (FTE-Categoria: Indústria Química; Código: 15-13; Descrição: Fabricação de sabões, detergentes e velas);
- d) **Itens: 9, 10** (FTE-Categoria: Indústria Química; Código: 15-15; Descrição: Produção de álcool etílico, metanol e similares);

Subcontratação

4.16. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.19. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar, e considerando as características e fornecimento do objeto. Por se tratar de SRP, o contrato será substituído pela nota de empenho. Logo, os valores contratados serão pagos após o recebimento do objeto, garantindo assim a plena execução da contratação e minimizando os riscos para Administração Pública.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da nota de empenho, em remessa única total, conforme solicitação do setor requisitante, no Almoxarifado do Centro de Ciências Agrárias (CCA - UFPB).

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado do Centro de Ciências Agrárias da UFPB, Campus II, Município de Areia – Paraíba, em dias úteis, nos horários de 7:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), salvo outros prazos estabelecidos na descrição dos itens do QUADRO 1 do item 1.1 deste Termo de Referência.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Da formalização da contratação

6.6. O adjudicatário terá um prazo estabelecido pela Administração, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

6.7. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.8. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

- a) referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;
- b) a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital/termo de referência e seus anexos;
- c) a contratada reconhece que as hipóteses de extinção contratual são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos no artigo 139 da mesma Lei.

Das obrigações do contratante (art. 92, X, XI E XIV)

6.9. São obrigações do Contratante:

6.9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

6.9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.9.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

6.9.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

6.9.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

6.9.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

6.9.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

6.9.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

6.9.8.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

6.9.8.2. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

6.9.9. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

6.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Das obrigações do contratado (art. 92, XIV, XVI E XVII)

6.11. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

6.11.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.11.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.11.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

6.11.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.11.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

6.11.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

6.11.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

6.11.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

6.11.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

6.11.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

6.11.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

6.11.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

6.11.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

6.11.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

6.11.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

Das Infrações e Sanções Administrativas (art. 92, XIV)

6.12. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.13. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d) Multa

I) Moratória de 0,5% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

II) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 6.12, de 15% a 30% do valor do Contrato.

III) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 6.12., de 0,5% a 15% do valor do Contrato.

IV) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 6.12., a multa será de 0,5% a 15% do valor do Contrato.

V) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 6.12., a multa será de 0,5% a 15% do valor do Contrato.

VI) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 6.12., a multa será de 0,5% a 15% do valor do Contrato.

6.14. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

6.14.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.14.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

6.14.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.14.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (*trinta*) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

6.15. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

6.16. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

6.16.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

6.16.2. as peculiaridades do caso concreto;

6.16.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

6.16.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

6.16.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.17. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

6.18. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.19. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.20. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

6.21. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

Da extinção contratual (art. 92, XIX)

6.22. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

6.23. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

6.23.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

6.24. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

6.24.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

6.24.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

6.24.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

6.25. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

6.25.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

6.25.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

6.25.3. Indenizações e multas.

6.26. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

6.27. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

Dos casos omissos (art. 92, III)

6.28. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Das alterações

6.29. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6.30. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.31. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.32. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

Fiscalização

6.33. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.34. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.34.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.34.2. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.34.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.34.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.34.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.35. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.35.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.36. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.37. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.38. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.39. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.40. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.41. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.42. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

Do Foro (art. 92, § 1º)

6.43. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Campina Grande/PB, Seção Judiciária da Paraíba, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral, de acordo com a quantidade expressa em cada nota de empenho.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida

Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.21. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.23. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.24. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.24.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.24.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.24.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.24.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.24.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.24.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.24.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 203.610,54

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 203.610,54 (duzentos e três mil, seiscentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos), conforme custos unitários apostos no QUADRO 1 - DETALHAMENTO DO OBJETO do item 1.1 deste Termo de Referência.

Do Reajuste da Contratação

9.2. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado a partir da data da emissão da nota de empenho.

9.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação;

9.3.3.1. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3.3.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.3.3.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

9.3.3.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

9.3.3.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

9.3.3.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9.3.3.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. Uma vez que se trata de SRP, a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil (Art. 17 Decreto nº 11.462/2023).

11. Elaboração do Termo de Referência

11.1. O presente Termo de Referência foi elaborado pela Setor de Compras, com base nas informações repassadas pelas unidades requisitantes, tendo como equipe de apoio os servidores relacionados na Portaria nº 57/2024/DIR/CCA/UFPB, de 23 de setembro de 2024.

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FELIPE NAEL SEIXAS

Equipe de planejamento

ISABELLA DE OLIVEIRA BARROS

Equipe de planejamento

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP7_2024.pdf (1.02 MB)

Anexo I - ETP7_2024.pdf

Estudo Técnico Preliminar 7/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

O Hospital Universitário Veterinário (HUVet) do Centro de Ciências Agrárias/UFPB tem por finalidade viabilizar meios e condições de ensino aos alunos do curso de Medicina Veterinária da UFPB em todas as atividades profissionais e servir de base para o aperfeiçoamento de estagiários, residentes e médicos veterinários relacionados às respectivas áreas, além disso, o HUVet /CCA/UFPB também prima pela excelência na prestação de serviços de atendimento médico veterinário e pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. O trabalho realizado pelo HUVet representa o maior projeto de extensão do CCA, devolvendo os investimentos governamentais à sociedade paraibana em forma de serviços prestados no atendimento aos animais.

A aquisição de reagentes laboratoriais é fundamental para o funcionamento adequado e eficiente do HUVet /CCA/UFPB. Há diversas justificativas para a importância desses reagentes, tais como:

Diagnóstico de doenças em animais: os reagentes e meios de culturas são essenciais para a realização dos exames de sangue (hemograma e bioquímicos) e da identificação dos principais patógenos que acometem e causam diversas doenças em animais. Eles ajudam ao diagnóstico clínico, identificam infecções, e são fundamentais para a realização de procedimentos cirúrgicos.

Bem-estar animal: um dos principais objetivos do Hospital Universitário Veterinário é garantir o bem-estar dos animais atendidos. O uso adequado destes produtos é fundamental para suporte clínico, acompanhar alterações vitais, direcionar o melhor tratamento e garantir uma recuperação rápida e saudável.

A falta destes produtos adequados pode provocar uma interrupção nos atendimentos e no encaminhamento adequado no combate as doenças e a um aumento no sofrimento dos animais atendidos.

Outro aspecto importante é que o HUVet é um ambiente de ensino e pesquisa, onde estudantes e pesquisadores precisam ter acesso as práticas laboratoriais veterinárias de qualidade para realizar estudos e práticas clínicas. Dessa forma, a aquisição dos reagentes e meios de cultura veterinários são fundamentais para o desenvolvimento do ensino e extensão.

As quantidades de reagentes estimados a ser licitado com a verba destinada ao Hospital Veterinário se faz necessário para manutenção das atividades de extensão (atendimento a comunidade). A casuística de pacientes das mais diversas espécies no HUVet aumenta a cada ano exponencialmente, em 2023 foram atendidas 5.563

consultas novas e retornos, 892 cirurgias, 951 procedimentos anestésicos, 8.018 exames laboratoriais (dosagens bioquímicas, hemogramas, hemoparasitas, urinálises, análises de efusões, parasitológicos, microbiológicos, 4.090 exames de imagem e 177 necropsias. Ensino (aulas práticas) e pesquisa (projetos de iniciação a pesquisa, dissertação de mestrado, monografia de residência e trabalhos de conclusão de curso) também são desenvolvidas no HUVet, promovendo o aumento do conhecimento intelectual.

A viabilização para execução destas atividades desenvolvidas no Hospital Universitário Veterinário depende completamente destes reagentes solicitados. Portanto, a aquisição de reagentes laboratoriais é uma medida necessária para garantir a qualidade dos serviços prestados pelo Hospital Veterinário do CCA/UFPB e, conseqüentemente, a saúde e o bem-estar dos animais atendidos e dos profissionais envolvidos no processo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO VETERINÁRIO DO CCA	FELIPE NAEL SEIXAS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- As entregas serão realizadas no seguinte endereço: Almoxarifado do Centro de Ciências Agrárias da UFPB, Campus II, Município de Areia – Paraíba, fone contato: (83) 3049-4511 em dias úteis nos horários das 7:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas.
- O fornecedor deverá enviar o material ofertado, onde será observado com rigor a qualidade do produto, visando comprovar a compatibilidade entre as especificações constantes no termo de referência.
- Obedecer aos prazos de entrega, visando o cumprimento contratual.
- O fornecedor se responsabilizará pela entrega, incluindo transporte dos materiais, a qual deverá ser efetivada em até 30 dias após o recebimento da nota de empenho, encaminhada por e-mail pelo setor de compras.
- Na ocasião da entrega dos materiais no almoxarifado, será realizada a inspeção por amostragem nos lotes de materiais entregues e, caso algum item seja reprovado (incompatível com o especificado no documento fiscal e/ou apresente vício), esse não será recebido, sendo o fornecedor comunicado, a fim de que o vício seja sanado.

5. Levantamento de Mercado

No mercado existe a solução proposta que é considerada viável, além de ser fornecida por um número de fornecedores que garante a participação de empresas e conseqüentemente a concorrência.

Foram consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional,

com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração. Nesse sentido as pesquisas de preço foram realizadas prioritariamente no Compras.gov.br, conforme preconiza o Art. 5º § 1º a IN 65/2021. Contudo, em alguns itens não foram encontrados resultados suficientes que pudessem compor os valores estimados, nesses itens, seguimos as orientações da Instrução Normativa e utilizamos também, pesquisas em sítios eletrônicos especializados, conforme § 3º da IN 65/2021.

Item	CATMAT	Descrição do objeto	Unidade	Fornecedores	Fontes
1	345906	ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL P.A. DESCRIÇÃO: ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, CONCENTRAÇÃO 99,99, APLICAÇÃO LABORATORIAL, PONTO EBULIÇÃO 118, PONTO FUSÃO 16,7, PESO MOLECULAR 60,05, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GLACIAL, FRASCO DE 1000ML. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES.	Litro	- FEM LAB DISTRIBUIDORA LTDA - HALOGENN PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - SCIAVICCO COMERCIO INDUSTRIA LTDA	Compras. gov.br – Inciso I IN 65 /2021
2	347336	ÁCIDO CLORÍDRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR/AMARELADO, PESO MOLECULAR 36,46, FÓRMULA QUÍMICA HCL, TEOR MÍNIMO DE 37, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. / ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7647-01-0. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES.	Litro	- ARACA PROLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - SCIAVICCO COMERCIO INDUSTRIA LTDA - FEM LAB DISTRIBUIDORA LTDA	Compras. gov.br – Inciso I IN 65 /2021
3	352021	ACIDO FORMICO 85% P.A., ACS, 1L. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES.	Litro	- 3 M REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - M A 2 COMERCIAL LTDA	Compras. gov.br – Inciso I IN 65 /2021

4	326289	ÁGAR BAIRD PARKER, MEIO DE CULTURA, GRANULADO, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES. FRASCO COM 500G	Frasco	-EVEN COMERCIAL LTDA -LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA -AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	Compras.gov.br – Inciso I IN 65 /2021
5	326288	ÁGAR BATATA DEXTROSE, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES. B17. FRASCO DE 500G.	Frasco	-ARACA PROLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA -EVEN COMERCIAL LTDA -AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	Compras.gov.br – Inciso I IN 65 /2021
6	387015	ÁGAR, TIPO ÁGAR BACTERIOLÓGICO, ASPECTO FÍSICO PÓ. FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 G	Frasco	-MERCK S/A -EVEN COMERCIAL LTDA -OBAH PRODUTOS E SERVICOS ANALITICOS LTDA	Compras.gov.br – Inciso I IN 65 /2021
7	398414	ALCIAN BLUE P.H 2,5 - HISTOKIT PARA 60 COLORAÇÕES. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES.	Caixa/ Conjunto	-FIK COMERCIO DE ARTIGOS DE LABORATORIO LTDA -RS FERREIRA SERVOS COMERCIAL - 3 M REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	Compras.gov.br – Inciso I IN 65 /2021
		ÁLCOOL AMÍLICO (PENTÍLICO), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR DESAGRADÁVEL, FÓRMULA QUÍMICA C5H12O (ÁLCOOL		-CALIBRY METROLOGIA COMERCIO E CALIBRACAO LTDA	

8	370365	ISOAMÍLICO; 3-METIL-1-BUTANOL), PESO MOLECULAR 88,15, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 98,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 123-51-3. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES.	Litro	-FERPEL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA -REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS LTDA	Compras.gov.br – Inciso I IN 65 /2021
9	432596	ÁLCOOL ETÍLICO, P.A., ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 99,5 °GL (99,5 V/V) A 20 °C, FÓRMULA QUÍMICA C ₂ H ₅ OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99,5 P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ANIDRO, REAGENTE ACS, APRESENTAÇÃO LITROS. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES.	Litro	-LSC COMERCIAL LTDA - 3 M REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA -SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	Compras.gov.br – Inciso I IN 65 /2021
10	269941	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO	Litro	-SUPERMERCADO LIDER LTDA -FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA -E F FERREIRA LTDA	Compras.gov.br – Inciso I IN 65 /2021
11	380747	ÁLCOOL PROPÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA (CH ₃) ₂ CHOH (ISOPROPÍLICO OU ISO-PROPANOL), PESO MOLECULAR* 60,10, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,7, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS. APRESENTAÇÃO GALÃO DE 5 LITROS. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES.	Litro	-E RODRIGUES LOCADORA DE VEICULOS -INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA -M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES	Compras.gov.br – Inciso I IN 65 /2021
		CLOROFÓRMIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CLARO, INCOLOR, ODOR			

12	348804	FORTE CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 119,38, FÓRMULA QUÍMICA CHCL3, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P/ UV-HPLC, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-66-3. FRASCO DE 1L. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES.	Litro	-SCIAVICCO COMERCIO INDUSTRIA LTDA -SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA -LM CHEMICAL COMERCIAL LTDA	Compras.gov.br – Inciso I IN 65 /2021
13	327536	CORANTE TIPO: CONJUNTO CORANTE HEMATOLÓGICO PANÓTICO RÁPIDO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCOS SEPARADOS CONTENDO, COMPOSIÇÃO: 0,1% DE CICLOHEXADIENOS,0,1% DE AZOBENZOSULFÔNICOS, COMPONENTES ADICIONAIS: 0,1% DE FENOTIAZINAS	Conjunto	-GERAES DIAGNOSTICA LTDA -A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA -SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	Compras.gov.br – Inciso I IN 65 /2021
14	405276	DETERGENTE EXTRAN. SOLUÇÃO LIMPEZA, COMPOSIÇÃO BÁSICA CONCENTRADO ALCALINO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM EFEITO FUNGICIDA E BACTERICIDA. USO EM LABORATÓRIO. APRESENTAÇÃO 5 LITROS. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES.	Litro	-SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA -L R F DISTRIBUIDORA LTDA -LIVRE ESCOLHA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	Compras.gov.br – Inciso I IN 65 /2021
15	352742	ÉTER ETÍLICO (ÉTER SULFÚRICO). DESCRIÇÃO: COMPOSIÇÃO QUÍMICA (C2H5)2O, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, PESO MOLECULAR 74,12, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. FRASCO DE 1L. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES	Litro	-DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA -G GOTUZZO E CIA LTDA -HALOGENN PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA	Compras.gov.br – Inciso I IN 65 /2021

16	362990	FORMALDEIDO 37%. DESCRIÇÃO: ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO 37%, APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 LITRO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES	Litro	-BIO SCIE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 3 M REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA -SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	Compras.gov.br – Inciso I IN 65 /2021
17	331735	FOSFATASE ALCALINA, APLICAÇÃO BIOQUÍMICA, USO LABORATÓRIO, ESTADO FÍSICO LÍQUIDO 1011-4/30: R1 - 4 X 24 ML R2 - 4 X 6 ML. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES.	Kit/ Unidade	-MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA -SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA -CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	Compras.gov.br – Inciso I IN 65 /2021
18	378590	HIDRÓXIDO DE SÓDIO - HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO EM LENTILHAS OU MICRO PÉROLAS ESBANQUIÇADAS, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NAOH, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1310-73-2. FRASCO 1000G PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES	Quilograma	-ZARALAB COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA -CEQUIMICA LTDA -FERPEL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Compras.gov.br – Inciso I IN 65 /2021
19	327536	KIT CORANTE PANOTICO RÁPIDO DESCRIÇÃO: CEMA 0249.4632 - CORANTE PANÓTICO - CONJUNTO DE CORANTE RÁPIDO PARA HEMATOLOGIA C/ 3 FRASCOS DE 500ML (COMPOSIÇÃO: SOL. DE CICLOHEXADIENOS 0,1%; SOL. AZOBENZENOSULFÔNICOS 0,1%;	Conjunto	-GERAES DIAGNOSTICA LTDA -A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	Compras.gov.br – Inciso I IN 65 /2021

		SOL. FENOTIAZINAS 0,1%). PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES		- FEM LAB DISTRIBUIDORA LTDA	
20	609958	KIT HEMOGLOBINA. APLICAÇÃO: CONJUNTO DE REAGENTES COMERCIAIS PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM MÉTODO COLORIMÉTRICO (CIANETO DE HEMOGLOBINA) DA HEMOGLOBINA EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, COM REAÇÃO DE PONTO FINAL. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	Kit/ Unidade	-TECPLUS LTDA -NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA -DOUGLAS MEDICO CIENTIFICA LTDA	Compras. gov.br – Inciso I IN 65 /2021
21	331748	KIT REAGENTE PARA ÁCIDO ÚRICO. DESCRIÇÃO: KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO SANGUÍNEA DE ÁCIDO ÚRICO PELO MÉTODO DO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL. CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. REAGENTE COMPATÍVEL COM O ANALISADOR BIOQUÍMICO BS 120 MINDRAY. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	Kit/ Unidade	-MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA -PROF - LAB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA -PRONTOLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA	Compras. gov.br – Inciso I IN 65 /2021
22	333459	KIT REAGENTE PARA ALANINA AMINOTRANSFERASE. DESCRIÇÃO: KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE SANGUÍNEA DE ALANINA AMINOTRANSFERASE PELO MÉTODO CINÉTICO UV. CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. REAGENTE COMPATÍVEL COM O ANALISADOR BIOQUÍMICO BS 120 MINDRAY. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	Kit/ Unidade	-DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA -BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA -LABTEST DIAGNOSTICA S/A	Compras. gov.br – Inciso I IN 65 /2021
		KIT REAGENTE PARA ALBUMINA. DESCRIÇÃO: KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO SANGUÍNEA DE		-DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	

23	331742	ALBUMINA PELO MÉTODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL. CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. REAGENTE COMPATÍVEL COM O ANALISADOR BIOQUÍMICO BS 120 MINDRAY. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	Kit/ Unidade	-BA DIAGNOSTICA LTDA -SULLAB DISTRIB P R O D DIAGNOSTICOS HOSP E FARM LTDA	Compras.gov.br – Inciso I IN 65 /2021
24	331838	KIT REAGENTE PARA ALFA AMILASE. DESCRIÇÃO: KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE SANGUÍNEA DE ALFA AMILASE PELO MÉTODO CINÉTICO CNPG3. CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. REAGENTE COMPATÍVEL COM O ANALISADOR BIOQUÍMICO BS 120 MINDRAY. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	Kit/ Unidade	-BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA -BA DIAGNOSTICA LTDA -INSTRUMENTAL TECNICO LTDA	Compras.gov.br – Incisos I e III IN 65/2021
25	334463	KIT REAGENTE PARA ASPARTATO AMINOTRANSFERASE. DESCRIÇÃO: KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE SANGUÍNEA DE ASPARTATOAMINOTRANSFERASE PELO MÉTODO CINÉTICO UV. REAGENTE COMPATÍVEL COM O ANALISADOR BIOQUÍMICO BS 120 MINDRAY. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	Kit/ Unidade	-BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA -DIAGNOSTICA RIO PRODUTOS E SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. -LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	Compras.gov.br – Inciso I IN 65 /2021
26	336250	KIT REAGENTE PARA BILIRRUBINA TOTAL. DESCRIÇÃO: KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO SANGUÍNEA DE BILIRRUBINA TOTAL PELO MÉTODO FOTOMÉTRICO DE PONTO FINAL. CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. REAGENTE COMPATÍVEL COM O ANALISADOR BIOQUÍMICO BS 120	Kit/ Unidade	-MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA -BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Compras.gov.br – Inciso I IN 65 /2021

		MINDRAY. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.		-CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	
27	331741	KIT REAGENTE PARA CÁLCIO. DESCRIÇÃO: KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO SANGUÍNEA DE CÁLCIO PELO MÉTODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL. CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. REAGENTE COMPATÍVEL COM O ANALISADOR BIOQUÍMICO BS 120 MINDRAY. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	Kit/ Unidade	-DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA -CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA -BLESS BRASIL SERVICIO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA	Compras.gov.br – Inciso I IN 65 /2021
28	331732	KIT REAGENTE PARA COLESTEROL. DESCRIÇÃO: KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO SANGUÍNEA DE COLESTEROL PELO MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL. CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. REAGENTE COMPATÍVEL COM O ANALISADOR BIOQUÍMICO BS 120 MINDRAY. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	Kit/ Unidade	-DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA -MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA -PROF - LAB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Compras.gov.br – Inciso I IN 65 /2021
29	334471	KIT REAGENTE PARA CREATINAQUINASE. DESCRIÇÃO: KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE SANGUÍNEA DE CK-NAC PELO MÉTODO CINÉTICO UV. CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. REAGENTE COMPATÍVEL COM O	Kit/ Unidade	-BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA -A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	Compras.gov.br – Inciso I IN 65 /2021

		ANALISADOR BIOQUÍMICO BS 120 MINDRAY. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.		-SULLAB DISTRIB P R O D DIAGNOSTICOS HOSP E FARM LTDA	
30	333335	KIT REAGENTE PARA CREATININA K. DESCRIÇÃO: KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO SANGUÍNEA DE CREATININA K PELO MÉTODO CINÉTICO DE DOIS PONTOS. CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. REAGENTE COMPATÍVEL COM O ANALISADOR BIOQUÍMICO BS 120 MINDRAY. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	Kit/ Unidade	-MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA -DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA -BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA	Compras. gov.br – Inciso I IN 65 /2021
31	335335	KIT REAGENTE PARA FRUTOSAMINA. DESCRIÇÃO: KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO SANGUÍNEA DE FRUTOSAMINA PELO MÉTODO DO CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE TEMPO FIXO. CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. REAGENTE COMPATÍVEL COM O ANALISADOR BIOQUÍMICO BS 120 MINDRAY. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	Kit/ Unidade	-DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA -BA DIAGNOSTICA LTDA -NETCARE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA	Compras. gov.br – Incisos I e III IN 65/2021
32	365460	KIT REAGENTE PARA GAMA-GLUTAMITRANSFERASE. DESCRIÇÃO: KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE SANGUÍNEA DE GAMA-GLUTAMILTRANSFERASE PELO MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL. CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. REAGENTE COMPATÍVEL COM O ANALISADOR BIOQUÍMICO BS 120 MINDRAY. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	Kit/ Unidade	-MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA -DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA -PRONTOLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA	Compras. gov.br – Inciso I IN 65 /2021

33	331408	KIT REAGENTE PARA GLICOSE. DESCRIÇÃO: KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO SANGUÍNEA DE GLICOSE PELO MÉTODO CINÉTICO DE PONTO FINAL. CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. REAGENTE COMPATÍVEL COM O ANALISADOR BIOQUÍMICO BS 120 MINDRAY. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	Kit/ Unidade	- MAX LAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA -DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA -REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Compras. gov.br – Inciso I IN 65 /2021
34	331738	KIT REAGENTE PARA MAGNÉSIO. DESCRIÇÃO: KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO SANGUÍNEA DE MAGNÉSIO PELO MÉTODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL. CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. REAGENTE COMPATÍVEL COM O ANALISADOR BIOQUÍMICO BS 120 MINDRAY. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	Kit/ Unidade	-DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA -BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA -LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	Compras. gov.br – Inciso I IN 65 /2021
35	382701	KIT REAGENTE PARA TEMPO DE PROTROMBINA. DESCRIÇÃO: KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE PROTROMBINA. CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, MÉTODO AGLUTINAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	Kit/ Unidade	-REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA -DISLAB COMERCIO DE PRODUTOS P A R A LABORATORIOS -NETCARE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS	Compras. gov.br – Incisos I e III IN 65/2021
		KIT REAGENTE PARA TRIGLICERÍDEOS. DESCRIÇÃO: KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA			

36	331733	CONCENTRAÇÃO SANGUÍNEA DE TRIGLICERÍDEOS PELO MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL. CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. REAGENTE COMPATÍVEL COM O ANALISADOR BIOQUÍMICO BS 120 MINDRAY. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	Kit/ Unidade	<p>- MAX LAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA</p> <p>- DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA</p> <p>- PROF - LAB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA</p>	Compras.gov.br – Inciso I IN 65 /2021
37	334466	KIT REAGENTE PARA URÉIA. DESCRIÇÃO: KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO SANGUÍNEA DE URÉIA PELO MÉTODO CINÉTICO UV. CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. REAGENTE COMPATÍVEL COM O ANALISADOR BIOQUÍMICO BS 120 MINDRAY. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	Kit/ Unidade	<p>- BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA</p> <p>- PROF - LAB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA</p> <p>- CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA</p>	Compras.gov.br – Inciso I IN 65 /2021
38	326284	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR MACCONKEY, ASPECTO FÍSICO PÓ, APRESENTAÇÃO FRASCO COM 500G.	Frasco 500g	<p>- A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA</p> <p>- ZARALAB COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA</p> <p>- FOURLAB MATERIAIS HOSPITALARES LTDA</p>	Compras.gov.br – Inciso I IN 65 /2021
				- A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA	

39	326282	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR MUELLER HINTON, APRESENTAÇÃO PÓ. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. FRASCO 500G.	Frasco 500g	LABORATORIOS LTDA -INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA. -GERAES DIAGNOSTICA LTDA	Compras.gov.br – Inciso I IN 65 /2021
40	326657	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR SABOURAUD, APRESENTAÇÃO: PÓ, ADITIVOS: COM CLORANFENICOL	Frasco 500g	-DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA -SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA -LABORCLIN PROD PARA LABORATORIOS LIMITADA	Compras.gov.br – Inciso I IN 65 /2021
41	326812	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR SIM, APRESENTAÇÃO: PÓ. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. FRASCO 500G	Frasco 500g	-GERAES DIAGNOSTICA LTDA -DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA -SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	Compras.gov.br – Inciso I IN 65 /2021
42	326303	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR TSI, APRESENTAÇÃO: PÓ. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. FRASCO 500G.	Frasco 500g	-GERAES DIAGNOSTICA LTDA -COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA -AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	Compras.gov.br – Inciso I IN 65 /2021

43	326867	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR URÉIA DE CRISTENSEN, APRESENTAÇÃO: PÓ. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. FRASCO 500G.	Frasco 500g	-REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS LTDA -EVEN COMERCIAL LTDA -MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	Compras. gov.br – Inciso I IN 65 /2021
44	328533	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGUA PEPTONADA TAMPONADA, APRESENTAÇÃO: PÓ; PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES. FRASCO COM 500 GRAMAS.	Frasco 500g	-CARVALHO COMERCIO & SERVICOS LTDA -AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA -LOG LAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	Compras. gov.br – Inciso I IN 65 /2021
45	326882	MEIO DE CULTURA, TIPO: CALDO BHI, APRESENTAÇÃO: PÓ. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. FRASCO 500G	Frasco 500g	-AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA -COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA -GERAES DIAGNOSTICA LTDA	Compras. gov.br – Inciso I IN 65 /2021
46	326814	MEIO DE CULTURA, TIPO:ÁGAR LISINA FERRO, APRESENTAÇÃO: PÓ; VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. FRASCO COM 500 GRAMAS.	Frasco 500g	-EVEN COMERCIAL LTDA -GERAES DIAGNOSTICA LTDA -LILIANE ALARCAO DIAS CORREA RAMANZINI	Compras. gov.br – Inciso I IN 65 /2021
				-LAB VISION - COMERCIO DE	

47	451047	MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 2 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA PRESSÃO CHATA, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO	Unidade	PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA -SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA -SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	Compras. gov.br – Inciso I IN 65 /2021
48	408182	MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 2 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA PRESSÃO CHATA, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE	Unidade	-A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA -AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA -QUALY COMERCIAL LTDA	Compras. gov.br – Inciso I IN 65 /2021
49	355518	P.A.S - ACIDO PERIÓDICO - HISTOKIT 60 COLORAÇÕES. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES	Caixa/ Conjunto	-RS FERREIRA SERVOS COMERCIAL -ERVIEGAS QUIMICA FINA E PLASTICOS LTDA -PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA	Compras. gov.br – Inciso I IN 65 /2021
50	382161	PADRÃO DE HEMOGLOBINA. DESCRIÇÃO: KIT REAGENTE PADRÃO DE HEMOGLOBINA PELO MÉTODO DA CIANOMETAHEMOGLOBINA. REAGENTE COMPATÍVEL PARA O ANALISADOR BIOQUÍMICO THERMO PLATE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	Kit/ Unidade	-DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA -QUALYS DIAGNOSTICOS COMERCIO S.A. -SULLAB DISTRIB PROD DIAGNOSTICOS HOSP E FARM LTDA	Compras. gov.br – Inciso I IN 65 /2021

51	464232	PARAFINA, ASPECTO FÍSICO MISTURADA COM CERA DE ABELHA, HISTOLÓGICA, APRESENTAÇÃO EM BARRA	Quilograma	-ZARALAB COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA -INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA -SCIAVICCO COMERCIO INDUSTRIA LTDA	Compras. gov.br – Inciso I IN 65 /2021
52	277319	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO 10 VOLUMES, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BÁSICA H2O2, ACONDICIONADA EMFRASCO OPACO, PRODUTO ANTISSÉPTICO TÓPICO QUE PODE SER UTILIZADO PARA ASSEPSIA DE FERIMENTOS. SUA FÓRMULA CONTÉM PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 3% E 10 VOLUMES, CONTRIBUINDO PARA UMA AÇÃO ANTISSÉPTICA E DESINFETANTE. FRASCO 1L. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES	Frasco 1000ml	-ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -VERSA DENTAL E MED LTDA -DENTAL FREIRE GOULART LTDA	Compras. gov.br – Inciso I IN 65 /2021
53	355521	REAGENTE GROCOTT - HISTOKIT PARA 60 COLORAÇÕES. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES	Caixa/ Conjunto	-RS FERREIRA SERVOS COMERCIAL -FEM LAB DISTRIBUIDORA LTDA -ICP INOVACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA E UTILIDADES LTDA	Compras. gov.br – Inciso I IN 65 /2021
		REAGENTE HEMATOLÓGICO VETERINÁRIO PARA POCH 100IV DIFF, ROCHE. APLICAÇÃO:		-RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA	

54	396184	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, LISANTE PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA TIPO LVD CAIXA COM 2FRASCOS DE 250 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	Unidade/ Caixa	-MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA -ALCATEIA COMERCIAL LTDA	Compras.gov.br – Inciso I IN 65 /2021
55	396183	REAGENTE HEMATOLÓGICO VETERINÁRIO PARA POCH 100IV DIFF, ROCHE. APLICAÇÃO: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, HEMODILUENTE PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA TIPO CELLPACK. BOMBONA COM 20 LITROS. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	Unidade/ Bombona	-FSW PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA - R D F - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Compras.gov.br – Inciso I IN 65 /2021
56	353661	REAGENTE ZIEHL NEELSEN - HISTOKIT PARA 60 COLORAÇÕES. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES	Conjunto/ Caixa	-CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA - 3 M REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA -HORIZONTE SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	Compras.gov.br – Inciso I IN 65 /2021
57	351673	TIRA REAGENTE PARA URINÁLISE. DESCRIÇÃO: FRASCO CONTENDO 100 TIRAS REAGENTES. USO LABORATORIAL PARA DETERMINAÇÃO SEMIQUANTITATIVA RÁPIDA DE GLICOSE, CORPOS CETÔNICOS, SANGUE, PH, PROTEÍNA, NITRITO E LEUCÓCITOS NA URINA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	Frasco	-MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA -MATLAB REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA -INFYNYTY 2018 PRODUTOS CORRELATOS (Magalu).	Compras.gov.br – Inciso I e III IN 65/2021

58	352088	TIRAS DE OXIDASE - REAGENTE, ASPECTO FÍSICO TIRA, - TIRAS DE OXIDASE. CAIXA COM 10 TIRAS	Caixa/ Unidade	-REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - GERAES DIAGNOSTICA LTDA -DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	Compras. gov.br – Inciso I IN 65 /2021
59	368632	TRICOMIO MASSON - HISTOKIT PARA 60 COLORAÇÕES. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES	Caixa/ Conjunto	-FEM LAB DISTRIBUIDORA LTDA - 3 M REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA -RS FERREIRA SERVOS COMERCIAL	Compras. gov.br – Inciso I IN 65 /2021
60	346184	XILENO (XILOL), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, INFLAMÁVEL, PESO MOLECULAR 106,17, FÓRMULA QUÍMICA C6H4 (CH3)2 - MISTURA DE ISÔMEROS ORTO, PARA E META, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1330-20-7. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES.	Litro	- 3 M REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA -ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA -ICP INOVACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA E UTILIDADES LTDA	Compras. gov.br – Inciso I IN 65 /2021

6. Descrição da solução como um todo

Tendo em vista o caráter estimativo dos quantitativos apresentados, torna-se necessária a aquisição através de Registro de Preços. A escolha da licitação por Registro de Preços em um único processo proporciona economia processual para

manter nossos estoques abastecidos pelo prazo de um ano, sem que se gaste tempo e recursos efetuando diversas aquisições em locais diferentes da Universidade ou até mesmo diversas licitações para aquisição destes itens em uma mesma Unidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O levantamento dos quantitativos estimados para aquisição desses materiais de consumo, foi com base nos pregões de anos anteriores.

A seguir apresenta-se o quantitativo estimado para a aquisição de material de consumo – Reagentes Laboratoriais no exercício 2024:

Item	CATMAT	Descrição do objeto	Unidade	Quantitativo
1	345906	ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL P.A. DESCRIÇÃO: ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, CONCENTRAÇÃO 99,99, APLICAÇÃO LABORATORIAL, PONTO EBULIÇÃO 118, PONTO FUSÃO 16,7, PESO MOLECULAR 60,05, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GLACIAL, FRASCO DE 1000ML. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES.	Litro	02
2	347336	ÁCIDO CLORÍDRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR/AMARELADO, PESO MOLECULAR 36,46, FÓRMULA QUÍMICA HCL, TEOR MÍNIMO DE 37, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. / ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7647-01-0. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES.	Litro	02
3	352021	ACIDO FORMICO 85% P.A., ACS, 1L. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES.	Litro	02
4	326289	ÁGAR BAIRD PARKER, MEIO DE CULTURA, GRANULADO, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES. FRASCO COM 500G	Frasco	03
5	326288	ÁGAR BATATA DEXTROSE, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES. B17. FRASCO DE 500G.	Frasco	03

6	387015	ÁGAR, TIPO ÁGAR BACTERIOLÓGICO, ASPECTO FÍSICO PÓ. FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 G	Frasco	05
7	398414	ALCIAN BLUE P.H 2,5 - HISTOKIT PARA 60 COLORAÇÕES. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES.	Caixa /conjunto	04
8	370365	ÁLCOOL AMÍLICO (PENTÍLICO), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR DESAGRADÁVEL, FÓRMULA QUÍMICA C ₅ H ₁₂ O (ÁLCOOL ISOAMÍLICO; 3-METIL-1-BUTANOL), PESO MOLECULAR 88,15, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 98,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 123-51-3. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES.	Litro	01
9	432596	ÁLCOOL ETÍLICO, P.A., ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 99,5 °GL (99,5 V/V) A 20 °C, FÓRMULA QUÍMICA C ₂ H ₅ OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99,5 P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ANIDRO, REAGENTE ACS, APRESENTAÇÃO LITROS. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES.	litro	100
10	269941	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO	Litro	400
11	380747	ÁLCOOL PROPÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA (CH ₃) ₂ CHOH (ISOPROPÍLICO OU ISO-PROPANOL), PESO MOLECULAR* 60,10, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,7, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS. APRESENTAÇÃO GALÃO DE 5 LITROS. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES.	Litro	03
12	348804	CLOROFÓRMIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CLARO, INCOLOR, ODOR FORTE CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 119,38, FÓRMULA QUÍMICA CHCl ₃ , GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL	Litro	01

		REAGENTE P/ UV-HPLC, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-66-3. FRASCO DE 1L. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES.		
13	327536	CORANTE TIPO: CONJUNTO CORANTE HEMATOLÓGICO PANÓTICO RÁPIDO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCOS SEPARADOS CONTENDO, COMPOSIÇÃO: 0,1% DE CICLOHEXADIENOS, 0,1% DE AZOBENZOSULFÔNICOS, COMPONENTES ADICIONAIS: 0,1% DE FENOTIAZINAS	Conjunto	10
14	405276	DETERGENTE EXTRAN. SOLUÇÃO LIMPEZA, COMPOSIÇÃO BÁSICA CONCENTRADO ALCALINO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM EFEITO FUNGICIDA E BACTERICIDA. USO EM LABORATÓRIO. APRESENTAÇÃO 5 LITROS. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES.	Galão com 05 litros	40
15	352742	ÉTER ETÍLICO (ÉTER SULFÚRICO). DESCRIÇÃO: COMPOSIÇÃO QUÍMICA (C ₂ H ₅) ₂ O, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, PESO MOLECULAR 74,12, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. FRASCO DE 1L. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES	Litro	03
16	362990	FORMALDEIDO 37%. DESCRIÇÃO: ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO 37%, APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 LITRO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES	Litro	110
17	331735	FOSFATASE ALCALINA, APLICAÇÃO BIOQUÍMICA, USO LABORATÓRIO, ESTADO FÍSICO LÍQUIDO 1011-4/30: R1 - 4 X 24 ML R2 - 4 X 6 ML. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES.	Kit/und	15
		HIDRÓXIDO DE SÓDIO - HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO EM LENTILHAS OU MICRO PÉROLAS ESBRANQUIÇADAS, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NAOH,		

18	378590	GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1310-73-2. FRASCO 1000G PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES	Quilograma	2
19	327536	KIT CORANTE PANOTICO RÁPIDO DESCRIÇÃO: CEMA 0249.4632 - CORANTE PANÓTICO - CONJUNTO DE CORANTE RÁPIDO PARA HEMATOLOGIA C/ 3 FRASCOS DE 500ML (COMPOSIÇÃO: SOL. DE CICLOHEXADIENOS 0,1%; SOL. AZOBENZENOSULFÔNICOS 0,1%; SOL. FENOTIAZINAS 0,1%). PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES	Conjunto	50
20	609958	KIT HEMOGLOBINA. APLICAÇÃO: CONJUNTO DE REAGENTES COMERCIAIS PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM MÉTODO COLORIMÉTRICO (CIANETO DE HEMOGLOBINA) DA HEMOGLOBINA EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, COM REAÇÃO DE PONTO FINAL. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	Kit/Unidade	7
21	331748	KIT REAGENTE PARA ÁCIDO ÚRICO. DESCRIÇÃO: KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO SANGUÍNEA DE ÁCIDO ÚRICO PELO MÉTODO DO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL. CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. REAGENTE COMPATÍVEL COM O ANALISADOR BIOQUÍMICO BS 120 MINDRAY. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	Kit/Unidade	20
22	333459	KIT REAGENTE PARA ALANINA AMINOTRANSFERASE. DESCRIÇÃO: KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE SANGUÍNEA DE ALANINA AMINOTRANSFERASE PELO MÉTODO CINÉTICO UV. CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. REAGENTE COMPATÍVEL COM O ANALISADOR BIOQUÍMICO BS 120 MINDRAY. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	Kit/Unidade	30
23	331742	KIT REAGENTE PARA ALBUMINA. DESCRIÇÃO: KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO SANGUÍNEA DE ALBUMINA PELO MÉTODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL. CONJUNTO COMPLETO PARA	Kit/Unidade	20

		AUTOMAÇÃO. REAGENTE COMPATÍVEL COM O ANALISADOR BIOQUÍMICO BS 120 MINDRAY. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.		
24	331838	KIT REAGENTE PARA ALFA AMILASE. DESCRIÇÃO: KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE SANGUÍNEA DE ALFA AMILASE PELO MÉTODO CINÉTICO CNPG3. CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. REAGENTE COMPATÍVEL COM O ANALISADOR BIOQUÍMICO BS 120 MINDRAY. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	Kit/Unidade	20
25	334463	KIT REAGENTE PARA ASPARTATO AMINOTRANSFERASE. DESCRIÇÃO: KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE SANGUÍNEA DE ASPARTATOAMINOTRANSFERASE PELO MÉTODO CINÉTICO UV. REAGENTE COMPATÍVEL COM O ANALISADOR BIOQUÍMICO BS 120 MINDRAY. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	Kit/Unidade	30
26	336250	KIT REAGENTE PARA BILIRRUBINA TOTAL. DESCRIÇÃO: KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO SANGUÍNEA DE BILIRRUBINA TOTAL PELO MÉTODO FOTOMÉTRICO DE PONTO FINAL. CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. REAGENTE COMPATÍVEL COM O ANALISADOR BIOQUÍMICO BS 120 MINDRAY. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	Kit/Unidade	20
27	331741	KIT REAGENTE PARA CÁLCIO. DESCRIÇÃO: KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO SANGUÍNEA DE CÁLCIO PELO MÉTODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL. CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. REAGENTE COMPATÍVEL COM O ANALISADOR BIOQUÍMICO BS 120 MINDRAY. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	Kit/Unidade	20
28	331732	KIT REAGENTE PARA COLESTEROL. DESCRIÇÃO: KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO SANGUÍNEA DE COLESTEROL PELO MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL. CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. REAGENTE COMPATÍVEL COM O	Kit/Unidade	20

		ANALISADOR BIOQUÍMICO BS 120 MINDRAY. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.		
29	334471	KIT REAGENTE PARA CREATINAQUINASE. DESCRIÇÃO: KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE SANGUÍNEA DE CK-NAC PELO MÉTODO CINÉTICO UV. CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. REAGENTE COMPATÍVEL COM O ANALISADOR BIOQUÍMICO BS 120 MINDRAY. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	Kit/Unidade	20
30	333335	KIT REAGENTE PARA CREATININA K. DESCRIÇÃO: KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO SANGUÍNEA DE CREATININA K PELO MÉTODO CINÉTICO DE DOIS PONTOS. CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. REAGENTE COMPATÍVEL COM O ANALISADOR BIOQUÍMICO BS 120 MINDRAY. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	Kit/Unidade	20
31	335335	KIT REAGENTE PARA FRUTOSAMINA. DESCRIÇÃO: KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO SANGUÍNEA DE FRUTOSAMINA PELO MÉTODO DO CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE TEMPO FIXO. CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. REAGENTE COMPATÍVEL COM O ANALISADOR BIOQUÍMICO BS 120 MINDRAY. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	Kit/Unidade	20
32	365460	KIT REAGENTE PARA GAMA-GLUTAMITRANSFERASE. DESCRIÇÃO: KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE SANGUÍNEA DE GAMA-GLUTAMILTRANSFERASE PELO MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL. CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. REAGENTE COMPATÍVEL COM O ANALISADOR BIOQUÍMICO BS 120 MINDRAY. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	Kit/Unidade	20
33	331408	KIT REAGENTE PARA GLICOSE. DESCRIÇÃO: KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO SANGUÍNEA DE GLICOSE PELO MÉTODO CINÉTICO DE PONTO FINAL. CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. REAGENTE COMPATÍVEL COM O ANALISADOR	Kit/Unidade	20

		BIOQUÍMICO BS 120 MINDRAY. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.		
34	331738	KIT REAGENTE PARA MAGNÉSIO. DESCRIÇÃO: KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO SANGUÍNEA DE MAGNÉSIO PELO MÉTODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL. CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. REAGENTE COMPATÍVEL COM O ANALISADOR BIOQUÍMICO BS 120 MINDRAY. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	Kit/Unidade	20
35	382701	KIT REAGENTE PARA TEMPO DE PROTROMBINA. DESCRIÇÃO: KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE PROTROMBINA. CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, MÉTODO AGLUTINAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	Kit/Unidade	20
36	331733	KIT REAGENTE PARA TRIGLICERÍDEOS. DESCRIÇÃO: KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO SANGUÍNEA DE TRIGLICERÍDEOS PELO MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL. CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. REAGENTE COMPATÍVEL COM O ANALISADOR BIOQUÍMICO BS 120 MINDRAY. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	Kit/Unidade	20
37	334466	KIT REAGENTE PARA URÉIA. DESCRIÇÃO: KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO SANGUÍNEA DE URÉIA PELO MÉTODO CINÉTICO UV. CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. REAGENTE COMPATÍVEL COM O ANALISADOR BIOQUÍMICO BS 120 MINDRAY. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	Kit/Unidade	25
38	326284	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR MACCONKEY, ASPECTO FÍSICO PÓ, APRESENTAÇÃO FRASCO COM 500G.	Frasco 500g	04
39	326282	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR MUELLER HINTON, APRESENTAÇÃO PÓ. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. FRASCO 500G.	Frasco 500g	04

40	326657	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR SABOURAUD, APRESENTAÇÃO: PÓ, ADITIVOS: COM CLORANFENICOL	Frasco 500g	04
41	326812	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR SIM, APRESENTAÇÃO: PÓ. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. FRASCO 500G	Frasco 500g	03
42	326303	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR TSI, APRESENTAÇÃO: PÓ. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. FRASCO 500G.	Frasco 500g	03
43	326867	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR URÉIA DE CRISTENSEN, APRESENTAÇÃO: PÓ. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. FRASCO 500G.	Frasco 500g	03
44	328533	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGUA PEPTONADA TAMPONADA, APRESENTAÇÃO: PÓ; PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES. FRASCO COM 500 GRAMAS.	Frasco 500g	04
45	326882	MEIO DE CULTURA, TIPO: CALDO BHI, APRESENTAÇÃO: PÓ. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. FRASCO 500G	Frasco 500g	03
46	326814	MEIO DE CULTURA, TIPO:ÁGAR LISINA FERRO, APRESENTAÇÃO: PÓ; VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. FRASCO COM 500 GRAMAS.	Frasco 500g	03
47	451047	MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 2 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA PRESSÃO CHATA, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO	Unidade	7000
48	408182	MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 2 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA PRESSÃO CHATA, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE	Unidade	3000
49	355518	P.A.S - ACIDO PERIÓDICO - HISTOKIT 60 COLORAÇÕES. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES	Caixa /conjunto	4

50	382161	PADRÃO DE HEMOGLOBINA. DESCRIÇÃO: KIT REAGENTE PADRÃO DE HEMOGLOBINA PELO MÉTODO DA CIANOMETAHEMOGLOBINA. REAGENTE COMPATÍVEL PARA O ANALISADOR BIOQUÍMICO THERMO PLATE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	Kit/Unidade	25
51	464232	PARAFINA, ASPECTO FÍSICO MISTURADA COM CERA DE ABELHA, HISTOLÓGICA, APRESENTAÇÃO EM BARRA	Quilograma	40
52	277319	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO 10 VOLUMES, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BÁSICA H2O2, ACONDICIONADA EM FRASCO OPACO, PRODUTO ANTISSÉPTICO TÓPICO QUE PODE SER UTILIZADO PARA ASSEPSIA DE FERIMENTOS. SUA FÓRMULA CONTÉM PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 3% E 10 VOLUMES, CONTRIBUINDO PARA UMA AÇÃO ANTISSÉPTICA E DESINFETANTE. FRASCO 1L. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES	Frasco com 1000ml	65
53	355521	REAGENTE GROCOTT - HISTOKIT PARA 60 COLORAÇÕES. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES	Caixa /conjunto	04
54	396184	REAGENTE HEMATOLÓGICO VETERINÁRIO PARA POCH 100IV DIFF, ROCHE. APLICAÇÃO: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, LISANTE PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA TIPO LVD CAIXA COM 2FRASCOS DE 250 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	Unidade/ Caixa c/ 2 frascos de 250ml	30
55	396183	REAGENTE HEMATOLÓGICO VETERINÁRIO PARA POCH 100IV DIFF, ROCHE. APLICAÇÃO: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, HEMODILUENTE PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA TIPO CELLPACK. BOMBONA COM 20 LITROS. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	Unidade /Bombona	30
56	353661		Conjunto /Caixa	04

		REAGENTE ZIEHL NEELSEN - HISTOKIT PARA 60 COLORAÇÕES. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES		
57	351673	TIRA REAGENTE PARA URINÁLISE. DESCRIÇÃO: FRASCO CONTENDO 100 TIRAS REAGENTES. USO LABORATORIAL PARA DETERMINAÇÃO SEMIQUANTITATIVA RÁPIDA DE GLICOSE, CORPOS CETÔNICOS, SANGUE, PH, PROTEÍNA, NITRITO E LEUCÓCITOS NA URINA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	Frasco/Teste	20
58	352088	TIRAS DE OXIDASE - REAGENTE, ASPECTO FÍSICO TIRA, - TIRAS DE OXIDASE. CAIXA COM 10 TIRAS	Caixa/Unidade	5
59	368632	TRICOMIO MASSON - HISTOKIT PARA 60 COLORAÇÕES. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES	Caixa /Conjunto	04
60	346184	XILENO (XILOL), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, INFLAMÁVEL, PESO MOLECULAR 106,17, FÓRMULA QUÍMICA C ₆ H ₄ (CH ₃) ₂ - MISTURA DE ISÔMEROS ORTO, PARA E META, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1330-20-7. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES.	Litro	10

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 203.610,54

Com base nos quantitativos e valores unitários dos itens, o valor estimado da contratação é de R\$ 203.610,54 (duzentos e três mil, seiscentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto da contratação será dividido por item, sendo a adjudicação também por item, utilizando o menor preço por item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os quantitativos levantados estão de acordo com do Plano de Contratações Anual (PCA 2024), conforme ID PCA PNCP: 24098477000110-0-000003/2024 Contratação nº 004/2024 do Centro de Ciências Agrárias – UFPB/Campus II (UASG 153073).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição dos Reagentes Laboratoriais visa suprir os quantitativos de estoque para atender às demandas do Hospital Universitário Veterinário - HUVet e demais departamentos do Centro de Ciências Agrárias/UFPB, viabilizando meios e condições de ensino aos alunos do curso de Medicina Veterinária da UFPB em todas as atividades profissionais e servir de base para o aperfeiçoamento de estagiários, residentes e médicos veterinários relacionados às respectivas áreas.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências para adequações de ambiente, pois já possuímos o local adequado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não são evidenciados impactos ambientais negativos para aquisição dos materiais pretendidos com essa contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

De acordo com os elementos anteriores apresentados no presente documento, DECLARAMOS que é viável a presente aquisição de Reagentes Laboratoriais pois será possível proporcionar à comunidade universitária as condições adequadas para a realização das atividades acadêmicas, desenvolvendo habilidades e competências necessárias aos discentes, público externo e demais colaboradores do Centro de Ciências Agrárias/UFPB – Campus II.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FELIPE NAEL SEIXAS

Equipe de Planejamento

ISABELLA DE OLIVEIRA BARROS

Equipe de Planejamento

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - cotação-resumido-5-2024 (1).pdf (598.12 KB)
- Anexo II - PCA 2024 - Reagentes - 004.2024.pdf (205.26 KB)

Anexo I - cotação-resumido-5-2024 (1).pdf

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa 5/2024 **UASG** 153073 **Status** Concluída **Editado por** CARLOS HENRIQUE ALVES E SILVA DO CARMO

Título: Aquisição de Reagentes Hospital Veterinário

Observações:

Total de itens cotados: 60 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 203.610,5506

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
345906 - Ácido Acético Aspecto Físico: Líquido Limpido Transparente , Peso Molecular: 60,05 G/MOL, Fórmula Química: C2h4o2 . Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,7% , Característica Adicional: Glacial,Reagente P.A.-Acs-Iso , Número De Referência Química: Cas 64-19-7	Litro	2	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 6,7509%
R\$ 35,0000	R\$ 38,6333	R\$ 39,9000	Desvio Padrão: 2,6081
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 41,0000

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5	Litro	R\$ 46,2000	30/07/2024	Não
2		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	10	Litro	R\$ 40,0000	26/07/2024	Não
3		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	20	Litro	R\$ 79,8000	30/08/2024	Não
4		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	8	Litro	R\$ 39,9000	30/08/2024	Sim
5		UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - Compras.gov.br	122	Litro	R\$ 35,0000	05/07/2024	Sim
6		UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	30	Litro	R\$ 94,1000	04/07/2024	Não
7		MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA CLIMA - Compras.gov.br	10	Litro	R\$ 32,0000	02/07/2024	Não
8		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	6	Litro	R\$ 41,0000	06/06/2024	Sim
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO							

9		RS - Compras.gov.br	20 Litro	R\$ 40,0000	15/04/2024	Não
10		FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - Compras.gov.br	26 Litro	R\$ 36,0000	08/04/2024	Não
11		MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	20 Litro	R\$ 33,0000	04/04/2024	Não
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2 Litro	R\$ 27,0000	26/03/2024	Não
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2 Litro	R\$ 55,6000	26/03/2024	Não
14		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	67 Litro	R\$ 42,0000	01/03/2024	Não
15		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	12 Litro	R\$ 42,0000	19/01/2024	Não
16		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	6 Litro	R\$ 38,0000	15/01/2024	Não
17		GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE - Compras.gov.br	4 Litro	R\$ 96,4000	20/12/2023	Não
18		UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	25 Litro	R\$ 36,2700	13/12/2023	Não
19		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - Compras.gov.br	40 Litro	R\$ 28,0000	11/12/2023	Não
20		COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	5 Litro	R\$ 26,7600	06/12/2023	Não
21		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	5 Litro	R\$ 24,8900	05/12/2023	Não
22		PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - RN - Compras.gov.br	8 Litro	R\$ 37,7000	23/11/2023	Não
23		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	6 Litro	R\$ 89,9100	10/11/2023	Não
24		UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	18 Litro	R\$ 37,0000	08/11/2023	Não
25		INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	188 Litro	R\$ 44,3800	17/10/2023	Não
26		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	5 Litro	R\$ 87,5800	04/10/2023	Não
27		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	36 Litro	R\$ 40,0000	26/09/2023	Não
28		FUND.UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	54 Litro	R\$ 40,0000	20/09/2023	Não
29		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	8 Litro	R\$ 50,5000	06/09/2023	Não
30		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	2 Litro	R\$ 39,4000	06/09/2023	Não
31		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1 Litro	R\$ 70,0000	22/08/2023	Não
32		UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	4 Litro	R\$ 39,5000	22/08/2023	Não
33		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	10 Litro	R\$ 49,5000	17/08/2023	Não
34		UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - Compras.gov.br	10 Litro	R\$ 54,0000	15/08/2023	Não
35		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	5 Litro	R\$ 43,0000	08/08/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

347336 - Ácido Clorídrico Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor /Amarelado, Fumegante , Peso Molecular: 36,46 G/MOL, Fórmula Química: Hcl , Teor: Teor Mínimo De 37% , Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Característica Adicional: Reagente P.A. / Acs , Número De Referência Química: Cas 7647-01-0

Litro

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 4,0438%

R\$ 30,0000

R\$ 31,7700

R\$ 32,3000

Desvio Padrão: 1,2847

Maior Preço: R\$ 33,0100

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	10	Litro	R\$ 33,0100	11/07/2024	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - Compras.gov.br	161	Litro	R\$ 28,0000	05/07/2024	Não
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	30	Litro	R\$ 36,0000	14/06/2024	Não
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - Compras.gov.br	51	Litro	R\$ 32,3000	15/05/2024	Sim
5	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	1	Litro	R\$ 30,0000	09/05/2024	Sim
6	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	6	Litro	R\$ 45,0000	07/05/2024	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Litro	R\$ 24,5000	06/05/2024	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Litro	R\$ 36,8000	29/04/2024	Não
9	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - Compras.gov.br	92	Litro	R\$ 30,0000	08/04/2024	Não
10	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	3	Litro	R\$ 35,0000	05/04/2024	Não
11	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	40	Litro	R\$ 41,3900	04/04/2024	Não
12	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	63	Litro	R\$ 40,3600	03/04/2024	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Litro	R\$ 25,4900	16/02/2024	Não
14	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	17	Litro	R\$ 33,3500	01/02/2024	Não
15	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	20	Litro	R\$ 28,9900	30/01/2024	Não
16	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE - Compras.gov.br	4	Litro	R\$ 40,6000	20/12/2023	Não
17	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1	Litro	R\$ 45,0000	19/12/2023	Não
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	42	Litro	R\$ 65,1775	19/12/2023	Não
19	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	48	Litro	R\$ 38,2500	13/12/2023	Não
20	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br	59	Litro	R\$ 32,0000	12/12/2023	Não
21	I	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	70	Litro	R\$ 35,4200	06/12/2023	Não
		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA					

22		PARAIBA - Compras.gov.br	21	Litro	R\$ 43,0600	30/11/2023	Não
23		PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - RN - Compras.gov.br	21	Litro	R\$ 33,3500	23/11/2023	Não
24		INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	256	Litro	R\$ 25,0000	20/11/2023	Não
25		UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	9	Litro	R\$ 35,6000	08/11/2023	Não
26		UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - Compras.gov.br	4	Litro	R\$ 33,3600	06/11/2023	Não
27		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	28	Litro	R\$ 37,3700	20/10/2023	Não
28		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - Compras.gov.br	4	Litro	R\$ 26,5000	20/10/2023	Não
29		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - Compras.gov.br	8	Litro	R\$ 39,1112	10/10/2023	Não
30		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - Compras.gov.br	1	Litro	R\$ 37,6000	05/10/2023	Não
31		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	9	Litro	R\$ 33,3500	04/10/2023	Não
32		UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	188	Litro	R\$ 24,0000	26/09/2023	Não
33		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	9	Litro	R\$ 42,4000	12/09/2023	Não
34		UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	1	Litro	R\$ 35,9000	12/09/2023	Não
35		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	42	Litro	R\$ 28,0000	04/09/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
352021 - Ácido Fórmico Aspecto Físico: Líquido Incolor, Odor Penetrante , Composição Química: Hcooh , Peso Molecular: 46,03 G/MOL, Teor De Pureza: Teor Mínimo De 85% , Característica Adicional: Reagente P.A. , Número De Referência Química: Cas 64-18-6	Litro	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 70,0000	R\$ 72,6784	R\$ 73,7253
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 2,6265% Desvio Padrão: 1,9089 Maior Preço: R\$ 74,3100		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	1	Litro	R\$ 98,4500	10/07/2024	Não
2		UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	40	Litro	R\$ 45,0000	04/07/2024	Não
3		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	6	Litro	R\$ 56,0000	20/05/2024	Não
4		UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	24	Litro	R\$ 70,0000	07/05/2024	Sim
5		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	3	Litro	R\$ 74,3100	30/04/2024	Sim

6	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	10 Litro	R\$ 77,2200	07/12/2023	Não
7	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	6 Litro	R\$ 73,7253	04/12/2023	Sim
8	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	2 Litro	R\$ 74,4000	01/11/2023	Não
9	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	4 Litro	R\$ 75,7300	26/09/2023	Não
10	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	1 Litro	R\$ 67,7600	25/08/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
326289 - Meio De Cultura Tipo: Ágar Baird Parker , Apresentação: Pó	Frasco 500 Grama	3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 4,3045%
R\$ 382,3900	R\$ 406,4700	R\$ 413,5800	Desvio Padrão: 17,4965
			Maior Preço: R\$ 423,4400

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 413,5800	27/06/2024	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	5	Frasco 500 Grama	R\$ 382,3900	15/04/2024	Sim
3	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 199,9500	09/03/2024	Não
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	4	Frasco 500 Grama	R\$ 360,6700	04/03/2024	Não
5	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 423,4400	28/02/2024	Sim
6	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	4	Frasco 500 Grama	R\$ 345,0000	21/02/2024	Não
7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	6	Frasco 500 Grama	R\$ 266,0000	20/11/2023	Não
8	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	2	Frasco 500 Grama	R\$ 317,0000	01/11/2023	Não
9	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	17	Frasco 500 Grama	R\$ 417,5800	10/10/2023	Não
10	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - Compras.gov.br	9	Frasco 500 Grama	R\$ 381,1200	10/10/2023	Não
11	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	32	Frasco 500 Grama	R\$ 448,0000	14/09/2023	Não
12	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	6	Frasco 500 Grama	R\$ 400,0000	12/09/2023	Não
13	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	8	Frasco 500 Grama	R\$ 350,0000	12/09/2023	Não
14	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 350,0000	23/08/2023	Não
15	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 382,5000	22/08/2023	Não
16	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - Compras.gov.br	3	Frasco 500 Grama	R\$ 394,8900	16/08/2023	Não

17		UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	4	Frasco 500 Grama	R\$ 385,0000	14/08/2023	Não
18		UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	2	Frasco 500 Grama	R\$ 350,0000	08/08/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
326288 - Meio De Cultura Tipo: Ágar Batata Dextrosado , Apresentação: Pó	Frasco 500 Grama	3
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 245,4000	R\$ 252,4967	R\$ 254,3900
		Coefficiente de Variação: 2,0582%
		Desvio Padrão: 5,1969
		Maior Preço: R\$ 257,7000
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Frasco 500 Grama	R\$ 245,4000	11/07/2024	Sim
2		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	4	Frasco 500 Grama	R\$ 254,3900	27/06/2024	Sim
3		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 257,7000	18/06/2024	Sim
4		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 220,2800	21/05/2024	Não
5		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	3	Frasco 500 Grama	R\$ 258,9000	20/05/2024	Não
6		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 244,4200	10/05/2024	Não
7		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2	Frasco 500 Grama	R\$ 201,6000	09/04/2024	Não
8		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS - Compras.gov.br	6	Frasco 500 Grama	R\$ 185,0000	09/03/2024	Não
9		UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - Compras.gov.br	5	Frasco 500 Grama	R\$ 235,7400	20/02/2024	Não
10		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 255,7000	08/02/2024	Não
11		UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - Compras.gov.br	4	Frasco 500 Grama	R\$ 263,0000	02/02/2024	Não
12		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2	Frasco 500 Grama	R\$ 669,1000	23/01/2024	Não
13		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	6	Frasco 500 Grama	R\$ 262,4100	19/12/2023	Não
14		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 251,0000	19/12/2023	Não
15		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	7	Frasco 500 Grama	R\$ 321,0000	05/12/2023	Não
16		UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	2	Frasco 500 Grama	R\$ 250,0000	27/11/2023	Não
17		INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	23	Frasco 500 Grama	R\$ 259,9900	20/11/2023	Não
18		INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	31	Frasco 500 Grama	R\$ 201,6000	20/11/2023	Não
19		UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	2	Frasco 500 Grama	R\$ 244,8900	16/11/2023	Não

20		UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 260,0000	08/11/2023	Não
21		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	13	Frasco 500 Grama	R\$ 280,8500	01/11/2023	Não
22		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	14	Frasco 500 Grama	R\$ 205,0000	20/10/2023	Não
23		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 256,5100	16/10/2023	Não
24		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 408,0000	13/10/2023	Não
25		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - Compras.gov.br	42	Frasco 500 Grama	R\$ 252,1600	10/10/2023	Não
26		INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 269,0000	06/10/2023	Não
27		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 261,0000	04/10/2023	Não
28		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2	Frasco 500 Grama	R\$ 300,0000	02/10/2023	Não
29		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	2	Frasco 500 Grama	R\$ 201,6000	29/09/2023	Não
30		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 202,0000	22/09/2023	Não
31		UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	8	Frasco 500 Grama	R\$ 240,0000	12/09/2023	Não
32		UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	19	Frasco 500 Grama	R\$ 245,0000	12/09/2023	Não
33		UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	9	Frasco 500 Grama	R\$ 251,0400	06/09/2023	Não
34		SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF - Compras.gov.br	2	Frasco 500 Grama	R\$ 201,6000	01/09/2023	Não
35		UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 263,0000	01/09/2023	Não
36		UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	44	Frasco 500 Grama	R\$ 250,0000	14/08/2023	Não
37		UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	12	Frasco 500 Grama	R\$ 251,4300	10/08/2023	Não
38		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	22	Frasco 500 Grama	R\$ 251,4300	08/08/2023	Não
39		UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	10	Frasco 500 Grama	R\$ 226,9000	08/08/2023	Não
40		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 265,0000	07/08/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
387015 - Ágar Tipo: Ágar Bacteriológico , Aspecto Físico: Pó	Frasco 500 Grama	5
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 326,7500	R\$ 329,6667	R\$ 330,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 0,6848%		
Desvio Padrão: 2,2577		
Maior Preço: R\$ 332,2500		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 179,9400	31/07/2024	Não
2		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	20	Frasco 500 Grama	R\$ 365,0000	17/07/2024	Não
3		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Frasco 500 Grama	R\$ 258,3900	11/07/2024	Não
4		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	10	Frasco 500 Grama	R\$ 180,0000	03/07/2024	Não
5		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 180,0000	24/06/2024	Não
6		FUNDAÇÃO APOIO DESEN DO ENSINO TECNOLÓGICO - Compras.gov.br	7	Frasco 500 Grama	R\$ 160,0000	19/06/2024	Não
7		FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	11	Frasco 500 Grama	R\$ 330,0000	14/06/2024	Sim
8		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2	Frasco 500 Grama	R\$ 200,0000	07/06/2024	Não
9		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	12	Frasco 500 Grama	R\$ 326,7500	10/05/2024	Sim
10		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	4	Frasco 500 Grama	R\$ 398,9900	15/04/2024	Não
11		FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	24	Frasco 500 Grama	R\$ 362,0000	02/04/2024	Não
12		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	18	Frasco 500 Grama	R\$ 265,7800	04/03/2024	Não
13		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	2	Frasco 500 Grama	R\$ 190,0000	21/02/2024	Não
14		UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - Compras.gov.br	4	Frasco 500 Grama	R\$ 260,0000	02/02/2024	Não
15		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 762,3400	23/01/2024	Não
16		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	9	Frasco 500 Grama	R\$ 240,0000	20/12/2023	Não
17		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	30	Frasco 500 Grama	R\$ 240,0000	20/12/2023	Não
18		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	5	Frasco 500 Grama	R\$ 240,0000	20/12/2023	Não
19		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 424,5200	20/12/2023	Não
20		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	33	Frasco 500 Grama	R\$ 190,0000	20/12/2023	Não
21		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	2	Frasco 500 Grama	R\$ 1.350,0000	20/12/2023	Não
22		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	2	Frasco 500 Grama	R\$ 332,2500	19/12/2023	Sim
23		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	2	Frasco 500 Grama	R\$ 190,0000	15/12/2023	Não
24		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - Compras.gov.br	4	Frasco 500 Grama	R\$ 213,0000	11/12/2023	Não
25		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 400,0000	05/12/2023	Não
26		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	2	Frasco 500 Grama	R\$ 379,3800	01/12/2023	Não
27		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	5	Frasco 500 Grama	R\$ 272,2900	01/12/2023	Não
28		INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	67	Frasco 500 Grama	R\$ 266,0000	20/11/2023	Não
29		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	2	Frasco 500 Grama	R\$ 662,0000	16/11/2023	Não
30		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 564,3800	13/11/2023	Não
31		UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 288,0000	08/11/2023	Não

32		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	2	Frasco 500 Grama	R\$ 524,0000	06/11/2023	Não
33		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 602,0000	06/11/2023	Não
34		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	7	Frasco 500 Grama	R\$ 190,0000	01/11/2023	Não
35		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 341,0000	30/10/2023	Não
36		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	2	Frasco 500 Grama	R\$ 419,9500	26/10/2023	Não
37		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	5	Frasco 500 Grama	R\$ 328,0000	20/10/2023	Não
38		INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	582	Frasco 500 Grama	R\$ 196,0000	17/10/2023	Não
39		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - Compras.gov.br	14	Frasco 500 Grama	R\$ 357,0000	10/10/2023	Não
40		UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	4	Frasco 500 Grama	R\$ 265,2000	21/09/2023	Não
41		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	3	Frasco 500 Grama	R\$ 461,3000	21/09/2023	Não
42		FUND.UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	8	Frasco 500 Grama	R\$ 170,0000	20/09/2023	Não
43		UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	5	Frasco 500 Grama	R\$ 319,9000	12/09/2023	Não
44		UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	14	Frasco 500 Grama	R\$ 252,9000	12/09/2023	Não
45		UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 362,0000	06/09/2023	Não
46		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	3	Frasco 500 Grama	R\$ 242,4400	04/09/2023	Não
47		UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 767,0000	24/08/2023	Não
48		UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	46	Frasco 500 Grama	R\$ 298,5000	22/08/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
398414 - Corante Tipo*: Conjunto Coloração Para Mucinas E Carboidratos . Característica Adicional*: Com Azul De Alcian E Hematoxilina De Mayer	Conjunto	4
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 514,0000	R\$ 524,7767	R\$ 519,7500
Coeficiente de Variação: 2,1759%		
Desvio Padrão: 11,4185		
Maior Preço: R\$ 540,5800		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1	Conjunto	R\$ 514,0000	10/09/2024	Sim
2		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1	Conjunto	R\$ 450,0000	10/09/2024	Não

3		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	2	Conjunto	R\$ 449,6000	04/09/2024	Não
4		PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	4	Conjunto	R\$ 540,5800	06/08/2024	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Conjunto	R\$ 519,7500	22/07/2024	Sim
6		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2	Conjunto	R\$ 471,1000	21/06/2024	Não
7		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2	Conjunto	R\$ 618,0000	19/06/2024	Não
8		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2	Conjunto	R\$ 285,0000	20/05/2024	Não
9		UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	2	Conjunto	R\$ 578,4600	07/05/2024	Não
10		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Conjunto	R\$ 450,0000	17/01/2024	Não
11		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	5	Conjunto	R\$ 437,8500	07/12/2023	Não
12		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	4	Conjunto	R\$ 370,0000	28/11/2023	Não
13		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	4	Conjunto	R\$ 365,0000	28/11/2023	Não
14		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1	Conjunto	R\$ 515,0000	16/10/2023	Não
15		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1	Conjunto	R\$ 528,0000	16/10/2023	Não
16		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	7	Conjunto	R\$ 427,2900	21/09/2023	Não
17		UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	7	Conjunto	R\$ 465,8400	12/09/2023	Não
18		UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	7	Conjunto	R\$ 439,6700	12/09/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
370365 - Álcool Amílico (Pentílico) Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor, Odor Desagradável, Fórmula Química: C5h12o (Álcool Isoamílico; 3-Metil-1-Butanol), Peso Molecular: 88,15 G /MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 98,5%, Característica Adicional: Reagente P.A. Acs, Número De Referência Química: Cas 123-51-3	Litro	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 59,9000	R\$ 65,3355	R\$ 66,8700
Coeficiente de Variação: 6,0658%		
Desvio Padrão: 3,9631		
Maior Preço: R\$ 69,2366		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2	Litro	R\$ 66,8700	29/07/2024	Sim
2		UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - Compras.gov.br	2	Litro	R\$ 51,5000	01/03/2024	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Litro	R\$ 59,9000	22/12/2023	Sim

4		UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br	1 Litro	R\$ 56,0000	12/12/2023	Não
5		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	3 Litro	R\$ 62,3000	08/12/2023	Não
6		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	7 Litro	R\$ 69,2366	04/12/2023	Sim
7		UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	7 Litro	R\$ 57,3900	08/11/2023	Não
8		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	14 Litro	R\$ 45,7500	04/09/2023	Não
9		UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	10 Litro	R\$ 49,0000	25/08/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
432596 - Álcool Etilico Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor, Volátil, Teor Alcoólico: Mínimo De 99,5 °Gl (99,5% V/V) A 20 °C, Fórmula Química: C2h5oh, Peso Molecular: 46,07 G/MOL, Grau De Pureza: Mínimo De 99,5% P/P Inpm, Característica Adicional: Anidro, Reagente Acs, Número De Referência Química: Cas 64-17-5	Litro	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 4,2241%
R\$ 15,9000	R\$ 16,9100	R\$ 17,4000	Desvio Padrão: 0,7143
			Maior Preço: R\$ 17,4300

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	2000	Litro	R\$ 10,0000	06/08/2024	Não
2		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	403	Litro	R\$ 13,0500	06/08/2024	Não
3		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	50	Litro	R\$ 17,4300	22/07/2024	Sim
4		UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	380	Litro	R\$ 10,0000	04/07/2024	Não
5		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	800	Litro	R\$ 12,3300	02/07/2024	Não
6		MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	1500	Litro	R\$ 8,8600	28/06/2024	Não
7		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	600	Litro	R\$ 13,7000	19/06/2024	Não
8		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1230	Litro	R\$ 9,5000	18/06/2024	Não
9		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	62	Litro	R\$ 8,0000	14/06/2024	Não
10		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1272	Litro	R\$ 15,9000	11/06/2024	Sim
11		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	12	Litro	R\$ 22,7500	20/05/2024	Não
12		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1500	Litro	R\$ 8,7800	09/04/2024	Não
13		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2500	Litro	R\$ 7,8960	04/04/2024	Não

14		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	3500	Litro	R\$ 13,0000	01/04/2024	Não
15		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	530	Litro	R\$ 9,4000	08/03/2024	Não
16		PREFEITURA DE DOM BASILIO - Compras.gov.br	1000	Litro	R\$ 15,7200	17/01/2024	Não
17		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	172	Litro	R\$ 17,4000	15/12/2023	Sim
18		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	280	Litro	R\$ 14,1000	06/12/2023	Não
19		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	300	Litro	R\$ 15,0000	05/12/2023	Não
20		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	12	Litro	R\$ 28,3700	01/12/2023	Não
21		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	870	Litro	R\$ 12,4400	20/10/2023	Não
22		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2000	Litro	R\$ 7,1000	18/10/2023	Não
23		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	3500	Litro	R\$ 20,0000	16/10/2023	Não
24		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO - Compras.gov.br	9	Litro	R\$ 46,0000	09/10/2023	Não
25		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	12	Litro	R\$ 17,2333	28/09/2023	Não
26		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	500	Litro	R\$ 15,0000	21/09/2023	Não
27		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	3000	Litro	R\$ 14,3500	06/09/2023	Não
28		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1200	Litro	R\$ 11,4000	28/08/2023	Não
29		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2480	Litro	R\$ 9,6000	25/08/2023	Não
30		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2000	Litro	R\$ 9,0000	23/08/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
269941 - Álcool Etilico Tipo: Hidratado , Teor Alcoólico: 70%_(70° Gl) , Apresentação: Líquido	Litro	400
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 9,0000	R\$ 10,5567	R\$ 11,2000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 10,4787%		
Desvio Padrão: 1,1062		
Maior Preço: R\$ 11,4700		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	500	Litro	R\$ 5,2900	06/08/2024	Não
2		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Litro	R\$ 9,0000	06/08/2024	Sim
3		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	200	Litro	R\$ 6,3900	16/08/2024	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

4		gov.br	200	Litro	R\$ 5,1300	05/08/2024	Não
5		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	40	Litro	R\$ 4,9800	02/08/2024	Não
6		ASSOCIAÇÃO A C.E.J.L.SIQUEIRA /WANDERLANDIA/TO - Compras.gov.br	72	Litro	R\$ 6,0000	01/08/2024	Não
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Litro	R\$ 5,6000	01/08/2024	Não
8		PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR - Compras.gov.br	5004	Litro	R\$ 4,2000	01/08/2024	Não
9		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	150	Litro	R\$ 6,3000	30/07/2024	Não
10		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	17000	Litro	R\$ 5,2800	29/07/2024	Não
11		COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS) - Compras.gov.br	400	Litro	R\$ 6,7600	29/07/2024	Não
12		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	867	Litro	R\$ 4,5000	26/07/2024	Não
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Litro	R\$ 6,6000	26/07/2024	Não
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Litro	R\$ 5,1000	26/07/2024	Não
15		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	112	Litro	R\$ 5,4500	25/07/2024	Não
16		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	338	Litro	R\$ 5,4500	25/07/2024	Não
17		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	40	Litro	R\$ 6,9900	25/07/2024	Não
18		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1000	Litro	R\$ 6,0000	16/08/2024	Não
19		UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	100	Litro	R\$ 6,9000	29/08/2024	Não
20		DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	80	Litro	R\$ 9,0000	23/07/2024	Não
21		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	450	Litro	R\$ 4,9900	23/07/2024	Não
22		ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	200	Litro	R\$ 4,7000	22/07/2024	Não
23		ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	240	Litro	R\$ 8,0000	22/07/2024	Não
24		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	6000	Litro	R\$ 6,0700	22/07/2024	Não
25		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	1400	Litro	R\$ 6,7400	19/07/2024	Não
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Litro	R\$ 5,5600	19/07/2024	Não
27		PREFEITURA MUNI DE SALINAS DA MARGARIDA - Compras.gov.br	1000	Litro	R\$ 5,2400	19/07/2024	Não
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2730	Litro	R\$ 5,8700	04/09/2024	Não
29		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	285	Litro	R\$ 8,3000	19/07/2024	Não
30		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	319	Litro	R\$ 8,3000	19/07/2024	Não
31		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	360	Litro	R\$ 5,4500	19/07/2024	Não
32		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	70	Litro	R\$ 11,4700	19/07/2024	Sim
33		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	2150	Litro	R\$ 5,4500	19/07/2024	Não
34		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	465	Litro	R\$ 5,2800	18/07/2024	Não
35		PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR - Compras.gov.br	100	Litro	R\$ 8,0000	16/07/2024	Não
		FUNDACAO OSWALDO CRUZ -					

36		Compras.gov.br	2215	Litro	R\$ 5,2700	15/07/2024	Não
37		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	6000	Litro	R\$ 4,1200	12/07/2024	Não
38		UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	120	Litro	R\$ 7,4900	12/07/2024	Não
39		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2000	Litro	R\$ 4,9500	12/07/2024	Não
40		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1428	Litro	R\$ 5,2600	12/07/2024	Não
41		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Litro	R\$ 3,3600	11/07/2024	Não
42		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	360	Litro	R\$ 5,7290	11/07/2024	Não
43		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Litro	R\$ 8,0100	10/07/2024	Não
44		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Litro	R\$ 5,7200	08/07/2024	Não
45		PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	96	Litro	R\$ 7,7000	05/07/2024	Não
46		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	120	Litro	R\$ 6,2000	05/07/2024	Não
47		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	260	Litro	R\$ 8,5000	03/07/2024	Não
48		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	12000	Litro	R\$ 5,9000	02/07/2024	Não
49		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	8	Litro	R\$ 11,2000	02/07/2024	Sim
50		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	3000	Litro	R\$ 4,5900	01/07/2024	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 11

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
380747 - Álcool Propílico Aspecto Físico: Líquido Limpido, Incolor, Odor Característico , Fórmula Química: (Ch3)2choh (Isopropílico Ou Iso-Propanol) , Peso Molecular*: 60,10 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,7% , Característica Adicional: Reagente P.A. Acs , Número De Referência Química: Cas 67-63-0	Litro	3
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 50,0000	R\$ 54,2467	R\$ 55,0000
		Coefficiente de Variação: 5,9071%
		Desvio Padrão: 3,2044
		Maior Preço: R\$ 57,7400
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - Compras.gov.br	13	Litro	R\$ 50,0000	30/08/2024	Sim
2		UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	44	Litro	R\$ 46,6900	22/08/2024	Não
3		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	29	Litro	R\$ 93,9900	15/04/2024	Não
4		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	3	Litro	R\$ 57,7400	22/01/2024	Sim
5		INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	58	Litro	R\$ 30,0000	20/11/2023	Não
		UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA -					

6		Compras.gov.br	1	Litro	R\$ 55,0000	23/10/2023	Sim
7		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - Compras.gov.br	16	Litro	R\$ 44,9724	10/10/2023	Não

Legenda: Compra Anulada ou Revogada.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
348804 - Clorofórmio Aspecto Físico: Líquido Claro, Incolor, Odor Forte Característico , Peso Molecular: 119,38 G/MOL, Fórmula Química: $CHCl_3$, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5% , Característica Adicional: Reagente P/ Uv-Hplc , Número De Referência Química: Cas 67-66-3	Litro	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 173,1600	R\$ 180,2300	R\$ 178,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 3,8099%		
Desvio Padrão: 6,8665		
Maior Preço: R\$ 189,5300		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	40	Litro	R\$ 90,0000	04/07/2024	Não
2		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	4	Litro	R\$ 96,0700	20/05/2024	Não
3		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	9	Litro	R\$ 88,0000	01/03/2024	Não
4		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	10	Litro	R\$ 105,0000	07/02/2024	Não
5		UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br	26	Litro	R\$ 178,0000	12/01/2024	Sim
6		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	2	Litro	R\$ 173,1600	14/12/2023	Sim
7		UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	77	Litro	R\$ 189,5300	13/12/2023	Sim
8		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	80	Litro	R\$ 58,0000	01/11/2023	Não
9		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - Compras.gov.br	19	Litro	R\$ 192,7420	10/10/2023	Não

Legenda: Compra Anulada ou Revogada.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
327536 - Corante Tipo: Conjunto Corante Hematológico Panótico Rápido , Aspecto Físico: Líquido , Características Adicionais: Frascos Separados Contendo , Composição: 0,1% De Ciclohexadienos,0,1% De Azobenzosulfônicos , Componentes Adicionais: 0,1% De Fenotiazinas	Conjunto	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 40,0000

Média

R\$ 44,8167

● Mediana

R\$ 45,4500

Coefficiente de Variação: 8,2590%

Desvio Padrão: 3,7014

Maior Preço: R\$ 49,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	28	Conjunto	R\$ 42,0000	25/07/2024	Não
2		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	30	Conjunto	R\$ 28,5000	23/07/2024	Não
3		PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	8	Conjunto	R\$ 61,9800	19/07/2024	Não
4		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	22	Conjunto	R\$ 45,4500	19/07/2024	Sim
5		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	6	Conjunto	R\$ 33,9400	17/07/2024	Não
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Conjunto	R\$ 33,0000	12/07/2024	Não
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Conjunto	R\$ 29,0000	14/08/2024	Não
8		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	8	Conjunto	R\$ 49,0000	12/07/2024	Sim
9		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	15	Conjunto	R\$ 40,0000	10/07/2024	Sim
10		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	4	Conjunto	R\$ 31,0000	09/07/2024	Não
11		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	4	Conjunto	R\$ 78,8000	09/07/2024	Não
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Conjunto	R\$ 32,0000	09/07/2024	Não
13		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	5	Conjunto	R\$ 50,8600	03/07/2024	Não
14		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	6	Conjunto	R\$ 39,0000	28/06/2024	Não
15		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	10	Conjunto	R\$ 32,2200	27/06/2024	Não
16		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	3	Conjunto	R\$ 44,9900	27/06/2024	Não
17		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	30	Conjunto	R\$ 49,9500	21/06/2024	Não
18		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	6	Conjunto	R\$ 45,0000	19/06/2024	Não
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Conjunto	R\$ 58,5400	06/06/2024	Não
20		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	15	Conjunto	R\$ 33,0000	24/05/2024	Não
21		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	8	Conjunto	R\$ 48,5000	23/05/2024	Não
22		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20	Conjunto	R\$ 40,5300	20/05/2024	Não
23		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	1600	Conjunto	R\$ 25,5000	20/05/2024	Não
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Conjunto	R\$ 28,0000	15/05/2024	Não
25		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	102	Conjunto	R\$ 33,2500	30/04/2024	Não
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Conjunto	R\$ 34,0000	23/04/2024	Não

27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Conjunto	R\$ 33,0000	17/04/2024	Não
28		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	114	Conjunto	R\$ 48,0000	16/04/2024	Não
29		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2	Conjunto	R\$ 34,0000	01/04/2024	Não
30		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	40	Conjunto	R\$ 28,0000	27/03/2024	Não
31		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	2	Conjunto	R\$ 41,2500	25/03/2024	Não
32		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	6	Conjunto	R\$ 75,0000	20/03/2024	Não
33		FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	60	Conjunto	R\$ 28,0000	15/03/2024	Não
34		UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	5	Conjunto	R\$ 54,7000	13/03/2024	Não
35		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Conjunto	R\$ 44,9000	07/03/2024	Não
36		UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - Compras.gov.br	8	Conjunto	R\$ 49,1000	01/03/2024	Não
37		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	6	Conjunto	R\$ 66,0100	28/02/2024	Não
38		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	92	Conjunto	R\$ 45,1500	31/01/2024	Não
39		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	60	Conjunto	R\$ 48,0400	30/01/2024	Não
40		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10	Conjunto	R\$ 40,0000	11/01/2024	Não
41		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br	40	Conjunto	R\$ 40,5300	29/12/2023	Não
42		BASE AEREA DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	12	Conjunto	R\$ 35,9000	28/12/2023	Não
43		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Conjunto	R\$ 31,2300	20/12/2023	Não
44		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	3	Conjunto	R\$ 66,9500	20/12/2023	Não
45		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Conjunto	R\$ 39,0000	19/12/2023	Não
46		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG - Compras.gov.br	24	Conjunto	R\$ 27,0000	18/12/2023	Não
47		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1	Conjunto	R\$ 40,0000	18/12/2023	Não
48		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	15	Conjunto	R\$ 42,5700	14/12/2023	Não
49		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	50	Conjunto	R\$ 44,6400	14/12/2023	Não
50		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	40	Conjunto	R\$ 45,0000	13/12/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
405276 - Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Concentrado Alcalino , Aspecto Físico: Líquido , Características Adicionais: Com Efeito Fungicida E Bactericida	Litro	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 25,5545%

Desvio Padrão: 1,8723

Maior Preço: R\$ 9,9000

R\$ 5,5000

R\$ 7,3267

R\$ 6,5800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	2272	Litro	R\$ 3,1700	07/08/2024	Não
2	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20	Litro	R\$ 9,9000	04/03/2024	Sim
3	I	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	12	Litro	R\$ 6,5800	28/12/2023	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	15000	Litro	R\$ 5,5000	20/12/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 15

Descrição do item

352742 - Éter Dietílico Composição Química: (C2h5)2o , Aspecto Físico: Líquido Limpido, Incolor, Odor Característico , Pureza Mínima: Pureza Mínima De 99,5% , Peso Molecular: 74,12 G/MOL, Característica Adicional: Reagente P.A. Anidro , Número De Referência Química: Cas 60-29-7

Unidade de Fornecimento

Litro

Quantidade

3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 8,5623%

Desvio Padrão: 9,5721

Maior Preço: R\$ 124,3100

R\$ 101,0700

R\$ 111,7933

R\$ 110,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	2	Litro	R\$ 124,3100	23/07/2024	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO - Compras.gov.br	30	Litro	R\$ 129,4000	22/07/2024	Não
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - Compras.gov.br	97	Litro	R\$ 95,0000	05/07/2024	Não
4	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2	Litro	R\$ 148,0000	18/06/2024	Não
5	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	12	Litro	R\$ 101,0700	20/05/2024	Sim
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	6	Litro	R\$ 142,5500	08/05/2024	Não
7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	21	Litro	R\$ 90,0000	15/04/2024	Não
8	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	58	Litro	R\$ 134,5100	03/04/2024	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Litro	R\$ 79,1100	26/03/2024	Não
10	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	48	Litro	R\$ 110,0000	27/02/2024	Sim

11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10 Litro	R\$ 105,7800	22/12/2023	Não
12		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1 Litro	R\$ 149,5000	19/12/2023	Não
13		UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	5 Litro	R\$ 112,9600	07/12/2023	Não
14		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	28 Litro	R\$ 90,0000	17/11/2023	Não
15		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	2 Litro	R\$ 158,0000	17/11/2023	Não
16		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	1 Litro	R\$ 157,3400	06/11/2023	Não
17		UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	4 Litro	R\$ 65,9700	19/10/2023	Não
18		UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	1 Litro	R\$ 72,5000	19/10/2023	Não
19		UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	97 Litro	R\$ 148,0000	10/10/2023	Não
20		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	6 Litro	R\$ 118,0000	19/09/2023	Não
21		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA - Compras.gov.br	32 Litro	R\$ 223,4900	14/09/2023	Não
22		UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	51 Litro	R\$ 165,0000	25/08/2023	Não
23		UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	1 Litro	R\$ 147,5400	22/08/2023	Não
24		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	8 Litro	R\$ 125,0000	10/08/2023	Não
25		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	24 Litro	R\$ 108,0400	09/08/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 16

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
362990 - Formaldeído (Formol) Aspecto Físico: Líquido Incolor, Límpido , Fórmula Química: H2co , Peso Molecular: 30.03 G/MOL, Grau De Pureza: Concentração Entre 37 E 40% , Número De Referência Química: Cas 50-00-0	Litro	110
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 15,9500	R\$ 17,2767	R\$ 17,6800
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 5,5670%		
Desvio Padrão: 0,9618		
Maior Preço: R\$ 18,2000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - Compras.gov.br	5 Litro		R\$ 17,6800	25/07/2024	Sim
2		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	10 Litro		R\$ 16,4500	23/07/2024	Não
3		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10 Litro		R\$ 18,2000	22/07/2024	Sim
4		PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	607 Litro		R\$ 11,0000	16/07/2024	Não

5		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	400 Litro	R\$ 8,4600	09/07/2024	Não
6		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	30 Litro	R\$ 12,0000	03/07/2024	Não
7		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	24 Litro	R\$ 12,9300	02/07/2024	Não
8		PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	1000 Litro	R\$ 8,2000	26/06/2024	Não
9		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	4000 Litro	R\$ 8,0000	25/06/2024	Não
10		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	120 Litro	R\$ 10,8900	21/06/2024	Não
11		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	150 Litro	R\$ 8,9400	19/06/2024	Não
12		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2 Litro	R\$ 15,9500	18/06/2024	Sim
13		PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR - Compras.gov.br	200 Litro	R\$ 12,0000	04/06/2024	Não
14		PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	36 Litro	R\$ 13,0000	29/05/2024	Não
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150 Litro	R\$ 9,9000	23/05/2024	Não
16		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	50 Litro	R\$ 14,9900	11/09/2024	Não
17		UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	12 Litro	R\$ 15,0000	07/05/2024	Não
18		GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE - Compras.gov.br	130 Litro	R\$ 24,9900	06/05/2024	Não
19		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	150 Litro	R\$ 14,5900	02/05/2024	Não
20		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	60 Litro	R\$ 13,7000	23/04/2024	Não
21		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	500 Litro	R\$ 8,3500	09/04/2024	Não
22		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	250 Litro	R\$ 8,0000	05/04/2024	Não
23		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	310 Litro	R\$ 9,9800	20/03/2024	Não
24		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	862 Litro	R\$ 8,8000	06/03/2024	Não
25		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	240 Litro	R\$ 10,0000	27/02/2024	Não
26		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	36 Litro	R\$ 30,7800	20/02/2024	Não
27		MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	3 Litro	R\$ 20,0000	02/02/2024	Não
28		UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - Compras.gov.br	100 Litro	R\$ 23,0000	02/02/2024	Não
29		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	675 Litro	R\$ 8,9900	29/01/2024	Não
30		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2025 Litro	R\$ 18,6700	29/01/2024	Não
31		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	700 Litro	R\$ 8,9000	23/01/2024	Não
32		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ - Compras.gov.br	862 Litro	R\$ 44,3000	18/01/2024	Não
33		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12 Litro	R\$ 26,6000	15/01/2024	Não
34		UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br	1086 Litro	R\$ 8,5000	11/01/2024	Não
35		MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	3 Litro	R\$ 37,0000	26/12/2023	Não
36		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	3 Litro	R\$ 18,9800	15/12/2023	Não

37		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	1500 Litro	R\$ 7,9200	14/12/2023	Não
38		MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	6 Litro	R\$ 25,8700	06/12/2023	Não
39		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	120 Litro	R\$ 15,3900	30/11/2023	Não
40		INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	493 Litro	R\$ 18,0800	20/11/2023	Não
41		INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	91 Litro	R\$ 18,0800	20/11/2023	Não
42		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	363 Litro	R\$ 10,0000	17/11/2023	Não
43		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200 Litro	R\$ 42,2200	16/11/2023	Não
44		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	290 Litro	R\$ 11,0000	13/11/2023	Não
45		INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	83 Litro	R\$ 13,5000	17/10/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 17

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
331735 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Fosfatase Alcalina , Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final , Apresentação: Teste	Unidade	15

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 12,8614%
R\$ 96,0000	R\$ 105,8233	R\$ 96,4000	Desvio Padrão: 13,6104
			Maior Preço: R\$ 125,0700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 78,0000	20/08/2024	Não
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 125,0700	10/09/2024	Sim
3		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 239,0000	29/07/2024	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 130,0000	24/06/2024	Não
5		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 65,0000	04/06/2024	Não
6		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 960,0000	15/03/2024	Não
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 96,4000	05/02/2024	Sim
8		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 96,0000	11/01/2024	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 185,2700	30/10/2023	Não
10		PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 54,0000	10/10/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 18

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
378590 - Hidróxido De Sódio Aspecto Físico: Em Lentilhas Ou Micro Pérolas Esbranquiçadas , Peso Molecular: 40 G/MOL, Fórmula Química: Naoh , Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Característica Adicional: Reagente P.A. Acs , Número De Referência Química: Cas 1310-73-2	Quilograma	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 38,4900	R\$ 42,9633	R\$ 44,9000
Coeficiente de Variação: 7,3844%		
Desvio Padrão: 3,1726		
Maior Preço: R\$ 45,5000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	32	Quilograma	R\$ 38,4900	02/09/2024	Sim
2	I	ESP-CETESB-CIA AMBIENTAL DO EST. DE SP - Compras.gov.br	65	Quilograma	R\$ 95,0000	02/08/2024	Não
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO - Compras.gov.br	30	Quilograma	R\$ 29,9000	22/07/2024	Não
4	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	15	Quilograma	R\$ 29,4000	18/07/2024	Não
5	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	12	Quilograma	R\$ 45,5000	13/01/2024	Sim
6	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	20	Quilograma	R\$ 44,9000	16/12/2023	Sim
7	I	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	10	Quilograma	R\$ 34,7000	06/12/2023	Não
8	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	18	Quilograma	R\$ 52,7900	17/11/2023	Não
9	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	22	Quilograma	R\$ 33,0000	08/11/2023	Não
10	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	15	Quilograma	R\$ 28,0000	19/10/2023	Não
11	I	FUND.UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	22	Quilograma	R\$ 28,0000	20/09/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 19

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
327536 - Corante Tipo: Conjunto Corante Hematológico Panótico Rápido , Aspecto Físico: Líquido , Características Adicionais: Frascos Separados Contendo , Composição: 0,1% De Ciclohexadienos,0,1% De Azobenzosulfônicos , Componentes Adicionais: 0,1% De Fenotiazinas	Conjunto	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 45,4500

Média

R\$ 48,4367

● Mediana

R\$ 49,0000

Coefficiente de Variação: 4,6335%

Desvio Padrão: 2,2443

Maior Preço: R\$ 50,8600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	28	Conjunto	R\$ 42,0000	25/07/2024	Não
2		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	30	Conjunto	R\$ 28,5000	23/07/2024	Não
3		PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	8	Conjunto	R\$ 61,9800	19/07/2024	Não
4		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	22	Conjunto	R\$ 45,4500	19/07/2024	Sim
5		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	6	Conjunto	R\$ 33,9400	17/07/2024	Não
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Conjunto	R\$ 33,0000	12/07/2024	Não
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Conjunto	R\$ 29,0000	14/08/2024	Não
8		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	8	Conjunto	R\$ 49,0000	12/07/2024	Sim
9		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	15	Conjunto	R\$ 40,0000	10/07/2024	Não
10		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	4	Conjunto	R\$ 31,0000	09/07/2024	Não
11		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	4	Conjunto	R\$ 78,8000	09/07/2024	Não
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Conjunto	R\$ 32,0000	09/07/2024	Não
13		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	5	Conjunto	R\$ 50,8600	03/07/2024	Sim
14		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	6	Conjunto	R\$ 39,0000	28/06/2024	Não
15		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	10	Conjunto	R\$ 32,2200	27/06/2024	Não
16		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	3	Conjunto	R\$ 44,9900	27/06/2024	Não
17		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	30	Conjunto	R\$ 49,9500	21/06/2024	Não
18		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	6	Conjunto	R\$ 45,0000	19/06/2024	Não
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Conjunto	R\$ 58,5400	06/06/2024	Não
20		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	15	Conjunto	R\$ 33,0000	24/05/2024	Não
21		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	8	Conjunto	R\$ 48,5000	23/05/2024	Não
22		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20	Conjunto	R\$ 40,5300	20/05/2024	Não
23		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	1600	Conjunto	R\$ 25,5000	20/05/2024	Não
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Conjunto	R\$ 28,0000	15/05/2024	Não
25		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	102	Conjunto	R\$ 33,2500	30/04/2024	Não
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Conjunto	R\$ 34,0000	23/04/2024	Não

27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Conjunto	R\$ 33,0000	17/04/2024	Não
28		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	114	Conjunto	R\$ 48,0000	16/04/2024	Não
29		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2	Conjunto	R\$ 34,0000	01/04/2024	Não
30		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	40	Conjunto	R\$ 28,0000	27/03/2024	Não
31		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	2	Conjunto	R\$ 41,2500	25/03/2024	Não
32		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	6	Conjunto	R\$ 75,0000	20/03/2024	Não
33		FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	60	Conjunto	R\$ 28,0000	15/03/2024	Não
34		UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	5	Conjunto	R\$ 54,7000	13/03/2024	Não
35		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Conjunto	R\$ 44,9000	07/03/2024	Não
36		UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - Compras.gov.br	8	Conjunto	R\$ 49,1000	01/03/2024	Não
37		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	6	Conjunto	R\$ 66,0100	28/02/2024	Não
38		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	92	Conjunto	R\$ 45,1500	31/01/2024	Não
39		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	60	Conjunto	R\$ 48,0400	30/01/2024	Não
40		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10	Conjunto	R\$ 40,0000	11/01/2024	Não
41		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br	40	Conjunto	R\$ 40,5300	29/12/2023	Não
42		BASE AEREA DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	12	Conjunto	R\$ 35,9000	28/12/2023	Não
43		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Conjunto	R\$ 31,2300	20/12/2023	Não
44		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	3	Conjunto	R\$ 66,9500	20/12/2023	Não
45		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Conjunto	R\$ 39,0000	19/12/2023	Não
46		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG - Compras.gov.br	24	Conjunto	R\$ 27,0000	18/12/2023	Não
47		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1	Conjunto	R\$ 40,0000	18/12/2023	Não
48		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	15	Conjunto	R\$ 42,5700	14/12/2023	Não
49		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	50	Conjunto	R\$ 44,6400	14/12/2023	Não
50		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	40	Conjunto	R\$ 45,0000	13/12/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 20

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
609958 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo , Tipo De Análise 1: Quantitativo Hemoglobina Total E Atividade G6pd , Método 1: Enzimático Colorimétrico , Apresentação 1: Tira	Unidade	7

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 79,7600

Média

R\$ 79,9200

● Mediana

R\$ 80,0000

Coefficiente de Variação: 0,1415%

Desvio Padrão: 0,1131

Maior Preço: R\$ 80,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 50,0000	23/01/2024	Não
2	I	PREFEITURA DE MARECHAL TAUMATURGO - AC - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 25,0000	04/12/2023	Não
3	I	PREFEITURA DE MARECHAL TAUMATURGO - AC - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 25,0000	04/12/2023	Não
4	I	PREFEITURA DE MARECHAL TAUMATURGO - AC - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 80,0000	04/12/2023	Sim
5	I	PREFEITURA DE MARECHAL TAUMATURGO - AC - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 75,9000	04/12/2023	Não
6	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 79,7600	20/11/2023	Sim
7	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 29,0000	20/11/2023	Não
8	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 39,0000	20/11/2023	Não
9	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 33,8900	20/11/2023	Não
10	I	ESTADO DE SERGIPE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 80,0000	16/11/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 21

Descrição do item

331748 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Ácido Úrico , Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final , Apresentação: Teste

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 172,7400

Média

R\$ 201,1033

● Mediana

R\$ 202,0000

Coefficiente de Variação: 11,3381%

Desvio Padrão: 22,8013

Maior Preço: R\$ 228,5700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 228,5700	10/09/2024	Sim
2	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 118,0000	29/07/2024	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 76,2300	19/07/2024	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 90,0000	24/06/2024	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 57,9700	06/06/2024	Não
6	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 82,0000	04/06/2024	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	192	Unidade	R\$ 24,0000	28/05/2024	Não

8		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 67,7900	09/04/2024	Não
9		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 172,7400	22/02/2024	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 47,0000	05/02/2024	Não
11		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 202,0000	24/11/2023	Sim
12		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 156,0000	10/11/2023	Não
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 228,5700	30/10/2023	Não
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 82,0000	30/10/2023	Não
15		PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 60,0000	10/10/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 22

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
333459 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Alt /Tgp , Método: Cinético Uv , Apresentação: Teste	Unidade	30
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 171,0000	R\$ 229,1833	R\$ 239,7200
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 19,1299%		
Desvio Padrão: 43,8426		
Maior Preço: R\$ 276,8300		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 276,8300	29/07/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 239,7200	24/06/2024	Sim
3		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 75,0000	09/04/2024	Não
4		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 77,2600	11/01/2024	Não
5		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 58,0000	29/12/2023	Não
6		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 470,0000	24/11/2023	Não
7		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 171,0000	10/11/2023	Sim
8		UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 88,6400	27/10/2023	Não
9		PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 73,0000	10/10/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 23

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
-------------------	-------------------------	------------

331742 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Albumina , Método: Colorimétrico De Ponto Final , Apresentação: Teste

Unidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 5,0507%

R\$ 90,0000

R\$ 93,3333

R\$ 90,0000

Desvio Padrão: 4,7140

Maior Preço: R\$ 100,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 32,0000	29/08/2024	Não
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 167,0000	10/09/2024	Não
3		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 90,0000	29/07/2024	Sim
4		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 59,9000	22/07/2024	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 60,0000	24/06/2024	Não
6		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 55,0000	04/06/2024	Não
7		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 45,0000	10/05/2024	Não
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 57,0000	05/02/2024	Não
9		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 48,0000	11/01/2024	Não
10		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 35,8500	29/12/2023	Não
11		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 100,0000	30/11/2023	Sim
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 68,1500	20/11/2023	Não
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 90,0000	30/10/2023	Sim
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 32,5000	30/10/2023	Não
15		PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 33,0000	10/10/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 24

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
-------------------	-------------------------	------------

331838 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Alfa Amilase , Método: Cinético Colorimétrico De Ponto Final , Apresentação: Teste

Unidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço Média Mediana Coeficiente de Variação: 7,7775%
 R\$ 400,0000 R\$ 448,6933 **R\$ 466,0800** Desvio Padrão: 34,8972
 Maior Preço: R\$ 480,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Instrumental Técnico Ltda - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R\$ 466,0800	08/08/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 400,0000	24/06/2024	Sim
3	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 203,0000	11/01/2024	Não
4	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 221,2200	29/12/2023	Não
5	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 480,0000	30/11/2023	Sim

Legenda: Compra Anulada ou Revogada.

Item: 25

Descrição do item

334463 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Ast /Tgo , Método: Cinético Uv , Apresentação: Teste

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço Média Mediana Coeficiente de Variação: 4,3242%
 R\$ 220,7200 R\$ 234,9000 **R\$ 240,0000** Desvio Padrão: 10,1576
 Maior Preço: R\$ 243,9800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 68,0000	20/08/2024	Não
2	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	72	Unidade	R\$ 83,0000	06/08/2024	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 240,0000	24/06/2024	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 75,0000	09/04/2024	Não
5	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 45,5000	12/01/2024	Não
6	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 74,5800	11/01/2024	Não
7	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 58,0000	29/12/2023	Não
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 243,9800	28/11/2023	Sim
9	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 470,0000	24/11/2023	Não
10	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 167,0000	10/11/2023	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

11	I	gov.br	4	Unidade	R\$ 105,6500	01/11/2023	Não
12	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 176,9900	01/11/2023	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 220,7200	30/10/2023	Sim
14	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 216,0000	27/10/2023	Não
15	I	PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 58,0000	10/10/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 26

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
336250 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Bilirrubina Total , Método: Fotométrico De Ponto Final , Apresentação: Teste	Unidade	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 105,0000	R\$ 131,9833	R\$ 140,9500
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 14,7250%		
Desvio Padrão: 19,4345		
Maior Preço: R\$ 150,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 140,9500	10/09/2024	Sim
2	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 302,4100	29/07/2024	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 150,0000	24/06/2024	Sim
4	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 73,0000	04/06/2024	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 35,0000	05/02/2024	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 69,0000	05/02/2024	Não
7	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 38,0000	12/01/2024	Não
8	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 105,0000	11/01/2024	Sim
9	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 390,0000	24/11/2023	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 97,2600	01/11/2023	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 351,7100	30/10/2023	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 63,2000	30/10/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 27

Descrição do item

331741 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Cálcio , Método: Colorimétrico De Ponto Final , Apresentação: Teste

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 249,4700

Média

R\$ 279,8233

● Mediana

R\$ 295,0000

Coeficiente de Variação: 7,6702%

Desvio Padrão: 21,4630

Maior Preço: R\$ 295,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 59,4000	29/08/2024	Não
2		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 295,0000	29/07/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 170,0000	24/06/2024	Não
4		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 60,0000	04/06/2024	Não
5		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 295,0000	11/01/2024	Sim
6		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 92,0000	11/01/2024	Não
7		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 64,1700	29/12/2023	Não
8		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 180,0000	30/11/2023	Não
9		UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 55,0000	27/11/2023	Não
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 249,4700	20/11/2023	Sim
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 229,9300	30/10/2023	Não
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 58,8000	30/10/2023	Não
13		PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 60,0000	10/10/2023	Não
14		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 60,0000	12/09/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.**Item: 28****Descrição do item**

331732 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Colesterol Total , Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final , Apresentação: Teste

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 207,6200

Média

R\$ 216,4000

● Mediana

R\$ 220,7900

Coefficiente de Variação: 2,8689%

Desvio Padrão: 6,2084

Maior Preço: R\$ 220,7900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 220,7900	29/07/2024	Sim
2		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 109,9000	22/07/2024	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 140,0000	24/06/2024	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 89,0100	06/06/2024	Não
5		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 71,0000	04/06/2024	Não
6		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 94,8900	09/04/2024	Não
7		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 220,7900	08/03/2024	Sim
8		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 207,6200	22/02/2024	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 75,0000	05/02/2024	Não
10		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 152,0000	11/01/2024	Não
11		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 72,7800	29/12/2023	Não
12		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 380,0000	30/11/2023	Não
13		UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 80,0000	27/11/2023	Não
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 95,0000	22/11/2023	Não
15		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 142,9900	01/11/2023	Não
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 484,4700	30/10/2023	Não
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 70,8000	30/10/2023	Não
18		PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 60,0000	10/10/2023	Não
19		PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES - MT - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 72,0000	29/08/2023	Não
20		PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES - MT - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 64,8000	29/08/2023	Não
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 76,0000	18/08/2023	Não
22		UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 299,3200	16/08/2023	Não
23		PREFEITURA DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 50,0000	09/08/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 29

Descrição do item

334471 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Ck-Nac , Método: Cinético Uv , Apresentação: Teste

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 12,1725%

R\$ 149,8000

R\$ 171,9100

R\$ 165,9300

Desvio Padrão: 20,9257

Maior Preço: R\$ 200,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 200,0000	24/06/2024	Sim
2	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 165,9300	29/12/2023	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 376,4800	28/11/2023	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 149,8000	30/10/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.**Item: 30****Descrição do item**

333335 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Creatinina , Método: Cinético Colorimétrico De Ponto Final , Apresentação: Teste

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 16,9833%

R\$ 133,0000

R\$ 166,7900

R\$ 165,0500

Desvio Padrão: 28,3265

Maior Preço: R\$ 202,3200

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 202,3200	10/09/2024	Sim
2	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 133,0000	29/07/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 65,0000	19/07/2024	Não
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA - PA - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 85,0000	15/07/2024	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 59,0600	06/06/2024	Não
6	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 352,0000	11/01/2024	Não
7	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 41,0000	29/12/2023	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

8	I	gov.br	12	Unidade	R\$ 165,0500	20/11/2023	Sim
9	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 79,0000	10/11/2023	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 49,7000	30/10/2023	Não
11	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 46,9800	27/10/2023	Não
12	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 57,6500	18/10/2023	Não
13	I	PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 44,0000	10/10/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 31

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
335335 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Frutosamina , Método: Cinético Colorimétrico De Ponto Final , Apresentação: Teste	Unidade	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 208,0000	R\$ 250,5000	R\$ 260,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 12,5933%		
Desvio Padrão: 31,5463		
Maior Preço: R\$ 283,5000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	NETCARE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R\$ 283,5000	09/08/2024	Sim
2	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 208,0000	02/08/2024	Sim
3	I	FUNDAÇÃO FACULDADE FED. CIENCIAS MEDICAS POA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 300,0000	01/04/2024	Não
4	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 260,0000	30/11/2023	Sim
5	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 236,0000	12/09/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 32

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
365460 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Gama Glutamil Transferase , Método: Cinético Colorimétrico De Ponto Final , Apresentação: Teste	Unidade	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 192,0000

Média

R\$ 238,5000

● Mediana

R\$ 238,5000

Coefficiente de Variação: 15,9191%

Desvio Padrão: 37,9671

Maior Preço: R\$ 285,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 192,0000	10/09/2024	Sim
2	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 238,5000	29/07/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 179,9000	19/07/2024	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 130,0000	24/06/2024	Não
5	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 184,8100	22/02/2024	Não
6	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 80,6100	29/12/2023	Não
7	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 300,0000	30/11/2023	Não
8	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 285,0000	24/11/2023	Sim
9	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 121,0000	10/11/2023	Não
10	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 129,9900	01/11/2023	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 321,0900	30/10/2023	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 82,0000	30/10/2023	Não
13	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 66,0000	27/10/2023	Não
14	I	PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 67,0000	10/10/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 33

Descrição do item

331408 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo , Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose , Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final , Apresentação: Teste

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 166,0000

Média

R\$ 174,6633

● Mediana

R\$ 177,9900

Coefficiente de Variação: 3,5386%

Desvio Padrão: 6,1806

Maior Preço: R\$ 180,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI -	15	Unidade	R\$ 52,7700	29/08/2024	Não

2	I	Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 66,0000	20/08/2024	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 180,0000	10/09/2024	Sim
4	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 166,0000	29/07/2024	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 100,0000	19/07/2024	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 140,0000	24/06/2024	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 65,3100	06/06/2024	Não
8	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 76,0000	04/06/2024	Não
9	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 100,9500	10/05/2024	Não
10	I	FUNDACAO FACULDADE FED. CIENCIAS MEDICAS POA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 110,0000	01/04/2024	Não
11	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 112,5000	04/03/2024	Não
12	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 107,3000	22/02/2024	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 67,8000	05/02/2024	Não
14	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 68,8000	11/01/2024	Não
15	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 131,8500	26/12/2023	Não
16	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 135,6400	26/12/2023	Não
17	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 51,5400	11/12/2023	Não
18	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 365,0000	24/11/2023	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 159,1500	20/11/2023	Não
20	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 177,9900	01/11/2023	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 51,4000	30/10/2023	Não
22	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 62,5600	18/10/2023	Não
23	I	PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 54,0000	10/10/2023	Não
24	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 58,0000	26/09/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 34

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
331738 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Magnésio , Método: Colorimétrico De Ponto Final , Apresentação: Teste	Unidade	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 119,8000

Média

R\$ 142,3200

● Mediana

R\$ 141,7200

Coefficiente de Variação: 13,0953%

Desvio Padrão: 18,6373

Maior Preço: R\$ 165,4400

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 38,0000	29/08/2024	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 60,8300	14/08/2024	Não
3	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 141,7200	29/07/2024	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 119,8000	24/06/2024	Sim
5	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 49,9000	11/01/2024	Não
6	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 346,0000	30/11/2023	Não
7	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 60,0000	27/11/2023	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 165,4400	30/10/2023	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 170,0000	30/10/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 35

Descrição do item

382701 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Tempo De Atividade De Protrombina , Método: Aglutinação , Apresentação: Teste

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 108,3500

Média

R\$ 137,7833

● Mediana

R\$ 135,0000

Coefficiente de Variação: 18,3225%

Desvio Padrão: 25,2453

Maior Preço: R\$ 170,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Dislab Paraná - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R\$ 170,0000	13/08/2024	Sim
2	III	NETCARE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R\$ 135,0000	13/08/2024	Sim
3	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 69,0000	04/06/2024	Não
4	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 108,3500	10/05/2024	Sim
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 89,9900	19/04/2024	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 36

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
331733 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Triglicerídeos , Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final , Apresentação: Teste	Unidade	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 20,3562%
R\$ 318,9600	R\$ 389,2733	R\$ 348,8600	Desvio Padrão: 79,2414
			Maior Preço: R\$ 500,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 348,8600	10/09/2024	Sim
2		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 82,0000	29/08/2024	Não
3		UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 152,0000	20/08/2024	Não
4		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 168,0000	02/08/2024	Não
5		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 528,8300	29/07/2024	Não
6		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 500,0000	29/07/2024	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 220,0000	19/07/2024	Não
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 636,8000	24/06/2024	Não
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 125,9500	06/06/2024	Não
10		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 120,0000	04/06/2024	Não
11		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 318,9600	22/02/2024	Sim
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 120,0000	05/02/2024	Não
13		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 184,0000	11/01/2024	Não
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 175,1000	22/11/2023	Não
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 100,0000	30/10/2023	Não
16		UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 166,9800	27/10/2023	Não
17		PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 148,0000	10/10/2023	Não
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 152,3500	02/10/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 37

Descrição do item

334466 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Uréia , Método: Cinético Uv , Apresentação: Teste

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

25

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 18,1605%

R\$ 232,0000

R\$ 301,0067

R\$ 305,3300

Desvio Padrão: 54,6643

Maior Preço: R\$ 365,6900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 132,8000	06/08/2024	Não
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 365,6900	24/06/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 150,2300	06/06/2024	Não
4		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 305,3300	22/02/2024	Sim
5		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 232,0000	11/01/2024	Sim
6		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 105,0000	29/12/2023	Não
7		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 560,0000	24/11/2023	Não
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 150,0000	22/11/2023	Não
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 483,4200	30/10/2023	Não
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 120,0000	30/10/2023	Não
11		PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 98,0000	10/10/2023	Não
12		UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 173,0000	26/09/2023	Não
13		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 114,0000	12/09/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.**Item: 38****Descrição do item**

326284 - Meio De Cultura Tipo: Ágar Macconkey , Apresentação: Pó

Unidade de Fornecimento

Frasco 500 Grama

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 1,0284%

R\$ 292,5000

R\$ 296,8167

R\$ 298,9500

Desvio Padrão: 3,0524

Maior Preço: R\$ 299,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Frasco 500 Grama	R\$ 292,5000	14/08/2024	Sim
2		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	24	Frasco 500 Grama	R\$ 299,9900	08/08/2024	Não
3		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	12	Frasco 500 Grama	R\$ 313,6000	06/08/2024	Não
4		UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	10	Frasco 500 Grama	R\$ 298,9500	12/07/2024	Sim
5		UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	18	Frasco 500 Grama	R\$ 299,0000	09/07/2024	Sim
6		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 357,0000	27/06/2024	Não
7		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	4	Frasco 500 Grama	R\$ 301,3200	25/06/2024	Não
8		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	11	Frasco 500 Grama	R\$ 310,0000	14/06/2024	Não
9		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 399,0000	04/06/2024	Não
10		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	4	Frasco 500 Grama	R\$ 253,4400	21/05/2024	Não
11		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 278,9000	20/05/2024	Não
12		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 417,9400	16/05/2024	Não
13		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 293,7600	17/04/2024	Não
14		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	8	Frasco 500 Grama	R\$ 230,0000	09/04/2024	Não
15		UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - Compras.gov.br	3	Frasco 500 Grama	R\$ 377,9900	08/03/2024	Não
16		UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 303,6700	20/02/2024	Não
17		UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - Compras.gov.br	4	Frasco 500 Grama	R\$ 317,0000	02/02/2024	Não
18		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	5	Frasco 500 Grama	R\$ 280,0000	27/12/2023	Não
19		GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE - Compras.gov.br	10	Frasco 500 Grama	R\$ 197,4000	20/12/2023	Não
20		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	3	Frasco 500 Grama	R\$ 324,0000	18/12/2023	Não
21		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 289,4200	11/12/2023	Não
22		UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - Compras.gov.br	7	Frasco 500 Grama	R\$ 361,0000	08/12/2023	Não
23		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	3	Frasco 500 Grama	R\$ 290,0000	06/12/2023	Não
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Frasco 500 Grama	R\$ 299,0000	06/12/2023	Não
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Frasco 500 Grama	R\$ 288,0000	29/11/2023	Não
26		UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	3	Frasco 500 Grama	R\$ 250,0000	27/11/2023	Não
27		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	2	Frasco 500 Grama	R\$ 305,4400	01/11/2023	Não
28		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 250,0000	20/10/2023	Não
29		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	15	Frasco 500 Grama	R\$ 240,0000	16/10/2023	Não
30		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - Compras.gov.br	8	Frasco 500 Grama	R\$ 295,0000	10/10/2023	Não
		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA					

31	I	AGROPECUARIA - Compras.gov.br	2	Frasco 500 Grama	R\$ 379,4400	05/10/2023	Não
32	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	8	Frasco 500 Grama	R\$ 320,0000	02/10/2023	Não
33	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Compras.gov.br	8	Frasco 500 Grama	R\$ 305,4400	26/09/2023	Não
34	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM - Compras.gov.br	8	Frasco 500 Grama	R\$ 270,0000	25/09/2023	Não
35	I	ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	12	Frasco 500 Grama	R\$ 356,0000	14/09/2023	Não
36	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	6	Frasco 500 Grama	R\$ 250,0000	12/09/2023	Não
37	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	8	Frasco 500 Grama	R\$ 287,9000	12/09/2023	Não
38	I	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF - Compras.gov.br	11	Frasco 500 Grama	R\$ 197,4000	01/09/2023	Não
39	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Compras.gov.br	4	Frasco 500 Grama	R\$ 295,5900	22/08/2023	Não
40	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 232,9900	22/08/2023	Não
41	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	2	Frasco 500 Grama	R\$ 298,0000	18/08/2023	Não
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Frasco 500 Grama	R\$ 325,0500	16/08/2023	Não
43	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 325,0000	16/08/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 39

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
326282 - Meio De Cultura Tipo: Ágar Mueller Hinton , Apresentação: Pó	Frasco 500 Grama	4
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 300,0000	R\$ 315,4767	R\$ 316,4300
Coeficiente de Variação: 3,8881%		
Desvio Padrão: 12,2660		
Maior Preço: R\$ 330,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Frasco 500 Grama	R\$ 300,0000	14/08/2024	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 399,9900	11/08/2024	Não
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	8	Frasco 500 Grama	R\$ 313,4200	06/08/2024	Não
4	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	110	Frasco 500 Grama	R\$ 330,0000	12/07/2024	Sim
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - Compras.gov.br	15	Frasco 500 Grama	R\$ 297,9500	12/07/2024	Não
6	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 338,0000	10/07/2024	Não
7	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Frasco 500 Grama	R\$ 210,0000	08/07/2024	Não
8	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 205,0000	27/06/2024	Não

9		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	1 Frasco 500 Grama	R\$ 303,6900	27/06/2024	Não
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3 Frasco 500 Grama	R\$ 204,0000	26/06/2024	Não
11		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	3 Frasco 500 Grama	R\$ 316,4300	25/06/2024	Sim
12		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	5 Frasco 500 Grama	R\$ 348,0000	21/06/2024	Não
13		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	3 Frasco 500 Grama	R\$ 610,0000	19/06/2024	Não
14		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2 Frasco 500 Grama	R\$ 289,0000	21/05/2024	Não
15		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	1 Frasco 500 Grama	R\$ 314,9000	20/05/2024	Não
16		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	1 Frasco 500 Grama	R\$ 304,6000	10/05/2024	Não
17		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	4 Frasco 500 Grama	R\$ 270,1600	17/04/2024	Não
18		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	7 Frasco 500 Grama	R\$ 338,9900	15/04/2024	Não
19		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	25 Frasco 500 Grama	R\$ 210,0000	09/04/2024	Não
20		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	4 Frasco 500 Grama	R\$ 427,3500	25/03/2024	Não
21		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	1 Frasco 500 Grama	R\$ 423,0000	28/02/2024	Não
22		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	5 Frasco 500 Grama	R\$ 323,9000	05/02/2024	Não
23		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	5 Frasco 500 Grama	R\$ 441,5300	27/12/2023	Não
24		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1 Frasco 500 Grama	R\$ 339,0000	27/12/2023	Não
25		GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE - Compras.gov.br	10 Frasco 500 Grama	R\$ 210,0000	20/12/2023	Não
26		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	6 Frasco 500 Grama	R\$ 266,1100	20/12/2023	Não
27		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	5 Frasco 500 Grama	R\$ 315,0000	13/12/2023	Não
28		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - Compras.gov.br	1 Frasco 500 Grama	R\$ 332,5100	11/12/2023	Não
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5 Frasco 500 Grama	R\$ 333,0000	06/12/2023	Não
30		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1 Frasco 500 Grama	R\$ 330,0000	05/12/2023	Não
31		UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	3 Frasco 500 Grama	R\$ 280,0000	27/11/2023	Não
32		UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	1 Frasco 500 Grama	R\$ 345,0000	08/11/2023	Não
33		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	2 Frasco 500 Grama	R\$ 428,0000	06/11/2023	Não
34		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	2 Frasco 500 Grama	R\$ 349,9900	01/11/2023	Não
35		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	2 Frasco 500 Grama	R\$ 300,0000	20/10/2023	Não
36		UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	1 Frasco 500 Grama	R\$ 343,9700	19/10/2023	Não
37		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	15 Frasco 500 Grama	R\$ 248,1200	16/10/2023	Não
38		UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	14 Frasco 500 Grama	R\$ 321,6000	10/10/2023	Não
39		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - Compras.gov.br	8 Frasco 500 Grama	R\$ 344,0000	10/10/2023	Não

40	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 327,0000	06/10/2023	Não
41	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - Compras.gov.br	2	Frasco 500 Grama	R\$ 299,9000	05/10/2023	Não
42	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 289,0000	04/10/2023	Não
43	I	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 402,5000	02/10/2023	Não
44	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	25	Frasco 500 Grama	R\$ 348,0000	02/10/2023	Não
45	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM - Compras.gov.br	8	Frasco 500 Grama	R\$ 350,0000	25/09/2023	Não
46	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	2	Frasco 500 Grama	R\$ 325,0000	21/09/2023	Não
47	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	5	Frasco 500 Grama	R\$ 345,9400	21/09/2023	Não
48	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	7	Frasco 500 Grama	R\$ 300,0000	12/09/2023	Não
49	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	7	Frasco 500 Grama	R\$ 339,0000	12/09/2023	Não
50	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	6	Frasco 500 Grama	R\$ 351,5800	06/09/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 40

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
326657 - Meio De Cultura Tipo: Ágar Sabouraud , Apresentação: Pó , Aditivos: Com Cloranfenicol	Frasco 500 Grama	4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 1,6178%
R\$ 300,0000	R\$ 307,0000	R\$ 310,0000	Desvio Padrão: 4,9666
			Maior Preço: R\$ 311,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	6	Frasco 500 Grama	R\$ 310,0000	06/08/2024	Sim
2	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 355,0300	28/02/2024	Não
3	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE - Compras.gov.br	5	Frasco 500 Grama	R\$ 311,0000	20/12/2023	Sim
4	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 300,0000	19/12/2023	Sim
5	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	9	Frasco 500 Grama	R\$ 207,6200	01/11/2023	Não
6	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	10	Frasco 500 Grama	R\$ 292,0500	26/09/2023	Não
7	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	3	Frasco 500 Grama	R\$ 308,2500	21/09/2023	Não
8	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	5	Frasco 500 Grama	R\$ 296,9000	12/09/2023	Não
		UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA					

9	I	- Compras.gov.br	4	Frasco 500 Grama	R\$ 273,0000	12/09/2023	Não
10	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov. br	5	Frasco 500 Grama	R\$ 311,1600	22/08/2023	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2	Frasco 500 Grama	R\$ 297,7200	16/08/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 41

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
326812 - Meio De Cultura Tipo: Ágar Sim , Apresentação: Pó	Frasco 500 Grama	3
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 315,0000	R\$ 324,0267	R\$ 327,6100
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 1,9837%		
Desvio Padrão: 6,4278		
Maior Preço: R\$ 329,4700		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 315,0000	06/08/2024	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	17	Frasco 500 Grama	R\$ 391,5000	09/07/2024	Não
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 330,0000	27/06/2024	Não
4	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 329,4700	21/06/2024	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	3	Frasco 500 Grama	R\$ 327,6100	15/04/2024	Sim
6	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2	Frasco 500 Grama	R\$ 299,2500	09/04/2024	Não
7	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2	Frasco 500 Grama	R\$ 347,4600	06/12/2023	Não
8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	3	Frasco 500 Grama	R\$ 352,5500	20/11/2023	Não
9	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	3	Frasco 500 Grama	R\$ 340,0000	20/11/2023	Não
10	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	3	Frasco 500 Grama	R\$ 247,8000	20/11/2023	Não
11	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2	Frasco 500 Grama	R\$ 338,0000	31/10/2023	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 344,4900	30/10/2023	Não
13	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 300,0000	20/10/2023	Não
14	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - Compras.gov.br	9	Frasco 500 Grama	R\$ 330,0000	10/10/2023	Não
15	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 310,6000	04/10/2023	Não
16	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2	Frasco 500 Grama	R\$ 382,2000	02/10/2023	Não
17	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov. br UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	2	Frasco 500 Grama	R\$ 334,6200	26/09/2023	Não

18		- Compras.gov.br	4	Frasco 500 Grama	R\$ 315,0000	12/09/2023	Não
19		UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	2	Frasco 500 Grama	R\$ 300,0000	12/09/2023	Não
20		UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 502,3900	16/08/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 42

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
326303 - Meio De Cultura Tipo: Ágar Tsi , Apresentação: Pó	Frasco 500 Grama	3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coeficiente de Variação: 1,5555%
R\$ 303,9700	R\$ 310,7267	R\$ 313,2100	Desvio Padrão: 4,8332
			Maior Preço: R\$ 315,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	4	Frasco 500 Grama	R\$ 298,5000	06/08/2024	Não
2		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2	Frasco 500 Grama	R\$ 247,0000	27/06/2024	Não
3		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2	Frasco 500 Grama	R\$ 315,0000	25/06/2024	Sim
4		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2	Frasco 500 Grama	R\$ 313,2100	21/06/2024	Sim
5		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2	Frasco 500 Grama	R\$ 245,0000	21/05/2024	Não
6		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	5	Frasco 500 Grama	R\$ 303,9700	15/04/2024	Sim
7		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2	Frasco 500 Grama	R\$ 279,9900	09/04/2024	Não
8		MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	2	Frasco 500 Grama	R\$ 350,0000	11/03/2024	Não
9		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	7	Frasco 500 Grama	R\$ 285,0000	04/03/2024	Não
10		MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	3	Frasco 500 Grama	R\$ 185,9300	21/02/2024	Não
11		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	2	Frasco 500 Grama	R\$ 304,0000	11/01/2024	Não
12		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br	2	Frasco 500 Grama	R\$ 324,6500	14/12/2023	Não
13		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 298,7500	11/12/2023	Não
14		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 450,2200	05/12/2023	Não
15		INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	7	Frasco 500 Grama	R\$ 284,4600	20/11/2023	Não
16		INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	4	Frasco 500 Grama	R\$ 263,2000	20/11/2023	Não
17		INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	4	Frasco 500 Grama	R\$ 263,2000	20/11/2023	Não
18		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	5	Frasco 500 Grama	R\$ 350,0000	31/10/2023	Não
		ESTADO DO RIO DE JANEIRO -					

19		Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 305,0000	30/10/2023	Não
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 305,0000	30/10/2023	Não
21		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 280,0000	20/10/2023	Não
22		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 287,8200	16/10/2023	Não
23		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Frasco 500 Grama	R\$ 292,0000	10/10/2023	Não
24		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 304,0000	04/10/2023	Não
25		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2	Frasco 500 Grama	R\$ 378,4800	02/10/2023	Não
26		GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM - Compras.gov.br	3	Frasco 500 Grama	R\$ 320,0000	25/09/2023	Não
27		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	12	Frasco 500 Grama	R\$ 363,0000	14/09/2023	Não
28		UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	5	Frasco 500 Grama	R\$ 262,0000	12/09/2023	Não
29		UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	9	Frasco 500 Grama	R\$ 280,0000	12/09/2023	Não
30		UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 355,0000	16/08/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 43

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
326867 - Meio De Cultura Tipo: Ágar Uréia De Christensen , Apresentação: Pó	Frasco 500 Grama	3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coeficiente de Variação: 0,8087%
R\$ 300,0000	R\$ 303,2767	R\$ 303,9300	Desvio Padrão: 2,4526
			Maior Preço: R\$ 305,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 300,0000	27/06/2024	Sim
2		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2	Frasco 500 Grama	R\$ 240,0000	27/06/2024	Não
3		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 323,5500	07/06/2024	Não
4		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2	Frasco 500 Grama	R\$ 303,9300	21/05/2024	Sim
5		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	4	Frasco 500 Grama	R\$ 294,0400	15/04/2024	Não
6		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 447,7800	28/02/2024	Não
7		MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	3	Frasco 500 Gama	R\$ 305,9000	21/02/2024	Sim
8		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	5	Frasco 500 Grama	R\$ 436,3200	27/12/2023	Não
9		INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	4	Frasco 500 Grama	R\$ 170,0000	20/11/2023	Não
		UNIVERSIDADE FEDERAL DE					

10		ALAGOAS - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 290,0000	20/10/2023	Não
11		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2	Frasco 500 Grama	R\$ 295,5100	16/10/2023	Não
12		GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM - Compras.gov.br	5	Frasco 500 Grama	R\$ 300,0000	25/09/2023	Não
13		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2	Frasco 500 Grama	R\$ 207,0000	21/09/2023	Não
14		UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	5	Frasco 500 Grama	R\$ 196,0000	12/09/2023	Não
15		UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	4	Frasco 500 Grama	R\$ 230,0000	12/09/2023	Não
16		SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 246,4000	01/09/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 44

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
328533 - Meio De Cultura Tipo: Água Peptonada Tamponada , Apresentação: Po	Frasco 500 Grama	4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 8,7901%
R\$ 230,0000	R\$ 262,6433	R\$ 278,4300	Desvio Padrão: 23,0865
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 279,5000

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 217,0000	21/08/2024	Não
2		UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI - Compras.gov.br	2	Frasco 500 Grama	R\$ 160,3100	20/08/2024	Não
3		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2	Frasco 500 Grama	R\$ 196,8000	16/08/2024	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Frasco 500 Grama	R\$ 183,0000	26/06/2024	Não
5		PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	2	Frasco 500 Grama	R\$ 192,1500	07/06/2024	Não
6		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPá - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 279,5000	24/05/2024	Sim
7		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 173,0000	10/05/2024	Não
8		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	13	Frasco 500 Grama	R\$ 215,0000	15/04/2024	Não
9		MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	15	Frasco 500 Grama	R\$ 204,9900	11/03/2024	Não
10		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	4	Frasco 500 Grama	R\$ 230,0000	04/03/2024	Sim
11		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	7	Frasco 500 Grama	R\$ 196,0000	04/03/2024	Não
12		MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	30	Frasco 500 Grama	R\$ 204,0000	01/02/2024	Não
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Frasco 500 Grama	R\$ 278,4300	22/12/2023	Sim
14		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	2	Frasco 500 Grama	R\$ 197,0000	08/12/2023	Não
		INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC.					

15		GOIANO - Compras.gov.br	28	Frasco 500 Grama	R\$ 149,0000	20/11/2023	Não
16		INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	9	Frasco 500 Grama	R\$ 169,9000	20/11/2023	Não
17		INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	12	Frasco 500 Grama	R\$ 222,5400	20/11/2023	Não
18		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 375,0000	06/11/2023	Não
19		UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	2	Frasco 500 Grama	R\$ 160,0000	10/10/2023	Não
20		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - Compras.gov.br	19	Frasco 500 Grama	R\$ 190,0000	10/10/2023	Não
21		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras. gov.br	2	Frasco 500 Grama	R\$ 207,0000	28/09/2023	Não
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	6	Frasco 500 Grama	R\$ 221,9100	20/09/2023	Não
23		UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	4	Frasco 500 Grama	R\$ 190,0000	12/09/2023	Não
24		UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	16	Frasco 500 Grama	R\$ 150,9000	12/09/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 45

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
326882 - Meio De Cultura Tipo: Caldo Bhi , Apresentação: Pó	Frasco 500 Grama	3
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 300,0000	R\$ 315,2300	R\$ 303,6900
Coeficiente de Variação: 6,0239%		
Desvio Padrão: 18,9891		
Maior Preço: R\$ 342,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	6	Frasco 500 Grama	R\$ 246,0000	30/08/2024	Não
2		UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI - Compras.gov.br	2	Frasco 500 Grama	R\$ 288,5400	20/08/2024	Não
3		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 276,7100	16/08/2024	Não
4		UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	4	Frasco 500 Grama	R\$ 287,9600	12/07/2024	Não
5		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	2	Frasco 500 Grama	R\$ 281,1600	10/07/2024	Não
6		UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	42	Frasco 500 Grama	R\$ 303,6900	09/07/2024	Sim
7		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2	Frasco 500 Grama	R\$ 342,0000	21/06/2024	Sim
8		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 300,0000	18/06/2024	Sim
9		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	5	Frasco 500 Grama	R\$ 258,0500	07/06/2024	Não
10		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 416,0000	04/06/2024	Não
11		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2	Frasco 500 Grama	R\$ 251,0000	21/05/2024	Não
		FUNDACAO OSWALDO CRUZ -					

12		Compras.gov.br	3	Frasco 500 Grama	R\$ 279,3000	17/04/2024	Não
13		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	6	Frasco 500 Grama	R\$ 301,9600	15/04/2024	Não
14		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	6	Frasco 500 Grama	R\$ 219,8000	09/04/2024	Não
15		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	4	Frasco 500 Grama	R\$ 310,0000	25/03/2024	Não
16		MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	2	Frasco 500 Grama	R\$ 299,0000	11/03/2024	Não
17		MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	4	Frasco 500 Grama	R\$ 248,0000	21/02/2024	Não
18		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	2	Frasco 500 Grama	R\$ 304,0000	11/01/2024	Não
19		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	5	Frasco 500 Grama	R\$ 279,3400	27/12/2023	Não
20		UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	6	Frasco 500 Grama	R\$ 280,0000	19/12/2023	Não
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 312,7600	06/12/2023	Não
22		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	10	Frasco 500 Grama	R\$ 366,4000	05/12/2023	Não
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Frasco 500 Grama	R\$ 298,0000	29/11/2023	Não
24		UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 294,6700	08/11/2023	Não
25		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 290,0000	20/10/2023	Não
26		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	30	Frasco 500 Grama	R\$ 267,9700	16/10/2023	Não
27		UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	19	Frasco 500 Grama	R\$ 340,0000	10/10/2023	Não
28		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 312,7600	09/10/2023	Não
29		INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 289,0000	06/10/2023	Não
30		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	2	Frasco 500 Grama	R\$ 284,0000	04/10/2023	Não
31		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	6	Frasco 500 Grama	R\$ 321,0000	02/10/2023	Não
32		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	3	Frasco 500 Grama	R\$ 301,9600	21/09/2023	Não
33		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 284,2500	18/09/2023	Não
34		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	20	Frasco 500 Grama	R\$ 354,0000	14/09/2023	Não
35		UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	5	Frasco 500 Grama	R\$ 300,0000	12/09/2023	Não
36		UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	16	Frasco 500 Grama	R\$ 260,0000	12/09/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 46

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
326814 - Meio De Cultura Tipo: Ágar Lisina Ferro , Apresentação: Pó	Frasco 500 Grama	3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 306,9000

Média

R\$ 347,6267

● Mediana

R\$ 364,9900

Coefficiente de Variação: 8,3141%

Desvio Padrão: 28,9021

Maior Preço: R\$ 370,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	17	Frasco 500 Grama	R\$ 397,4300	09/07/2024	Não
2		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2	Frasco 500 Grama	R\$ 306,9000	21/05/2024	Sim
3		INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	6	Frasco 500 Grama	R\$ 364,9900	20/11/2023	Sim
4		UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 370,9900	17/11/2023	Sim
5		MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	5	Frasco 500 Grama	R\$ 370,9900	30/10/2023	Não
6		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 300,0000	20/10/2023	Não
7		INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	48	Frasco 500 Grama	R\$ 370,9900	17/10/2023	Não
8		UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	2	Frasco 500 Grama	R\$ 395,0000	10/10/2023	Não
9		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Grama	R\$ 332,3400	04/10/2023	Não
10		UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	5	Frasco 500 Grama	R\$ 300,0000	12/09/2023	Não
11		UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	7	Frasco 500 Grama	R\$ 340,0000	12/09/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 47

Descrição do item

451047 - Microtubo Material: Polipropileno , Capacidade: 2 ML, Graduação: Graduado , Tipo Tampa: Tampa Pressão Chata , Tipo Fundo: Fundo Cônico

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

7000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 0,1000

Média

R\$ 0,1267

● Mediana

R\$ 0,1100

Coefficiente de Variação: 24,3883%

Desvio Padrão: 0,0309

Maior Preço: R\$ 0,1700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	40420	Unidade	R\$ 0,0300	05/09/2024	Não
2		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	53288	Unidade	R\$ 0,0300	10/07/2024	Não
3		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 0,0900	27/06/2024	Não
4		PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 0,1700	07/06/2024	Sim

5		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	29000	Unidade	R\$ 0,0400	09/05/2024	Não
6		FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - DF - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 0,1100	25/03/2024	Sim
7		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	13500	Unidade	R\$ 0,0300	15/03/2024	Não
8		UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 0,0700	13/03/2024	Não
9		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 0,0400	08/03/2024	Não
10		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	4000	Unidade	R\$ 0,1155	08/12/2023	Não
11		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10000	Unidade	R\$ 0,1000	01/12/2023	Sim
12		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	56000	Unidade	R\$ 0,0400	20/11/2023	Não
13		UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 0,0495	20/11/2023	Não
14		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 0,0650	06/11/2023	Não
15		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	10000	Unidade	R\$ 0,1000	05/10/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 48

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
408182 - Microtubo Material: Polipropileno , Capacidade: 2 ML, Graduação: Graduado , Tipo Tampa: Tampa Pressão Chata , Tipo Fundo: Fundo Cônico , Característica Adicional: Apirogênico, Livre De Dnase E Rnase	Unidade	3000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 0,1200	R\$ 0,1433	R\$ 0,1500
Coeficiente de Variação: 11,8632% Desvio Padrão: 0,0170 Maior Preço: R\$ 0,1600		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20600	Unidade	R\$ 0,1600	05/09/2024	Sim
2		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	10000	Unidade	R\$ 0,0400	23/07/2024	Não
3		UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br	21000	Unidade	R\$ 0,0900	16/07/2024	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10000	Unidade	R\$ 0,0400	09/07/2024	Não
5		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	13000	Unidade	R\$ 0,1200	09/05/2024	Sim
6		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	4500	Unidade	R\$ 0,2100	30/04/2024	Não
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10000	Unidade	R\$ 0,1200	23/04/2024	Não
8		FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	100000	Unidade	R\$ 0,0600	02/04/2024	Não

9		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,6000	13/03/2024	Não
10		FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO - Compras.gov.br	5200	Unidade	R\$ 0,1500	23/02/2024	Sim
11		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10000	Unidade	R\$ 0,1100	05/02/2024	Não
12		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO - Compras.gov.br	5300	Unidade	R\$ 0,1300	29/01/2024	Não
13		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	6000	Unidade	R\$ 0,1300	26/12/2023	Não
14		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	20000	Unidade	R\$ 0,1200	26/12/2023	Não
15		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	677010	Unidade	R\$ 0,0421	27/11/2023	Não
16		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 0,0500	24/11/2023	Não
17		UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 0,1500	16/11/2023	Não
18		UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	12000	Unidade	R\$ 0,0600	26/10/2023	Não
19		UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	4000	Unidade	R\$ 0,0800	19/10/2023	Não
20		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	3600	Unidade	R\$ 0,0550	28/09/2023	Não
21		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 0,2400	20/09/2023	Não
22		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	40000	Unidade	R\$ 0,1200	11/09/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 49

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
355518 - Corante Tipo: Conjunto Coloração Ácido Periódico / Schiff , Aspecto Físico: Líquido , Composição: Solução Ácido Periódico, Reagente Schiff , Componentes Adicionais: Hematoxilina	Conjunto	4
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 455,9900	R\$ 496,3900	R\$ 499,0000
Coeficiente de Variação: 6,4413%		
Desvio Padrão: 31,9742		
Maior Preço: R\$ 534,1800		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	2	Conjunto	R\$ 499,0000	06/08/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Conjunto	R\$ 365,3100	22/07/2024	Não
3		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	8	Conjunto	R\$ 534,1800	20/06/2024	Sim
4		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Conjunto	R\$ 209,0000	19/06/2024	Não
5		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2	Conjunto	R\$ 285,0000	20/05/2024	Não
6		UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	4	Conjunto	R\$ 425,0000	07/05/2024	Não

7		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	3	Conjunto	R\$ 445,9700	03/05/2024	Não
8		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	20	Conjunto	R\$ 290,0000	09/04/2024	Não
9		UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - Compras.gov.br	6	Conjunto	R\$ 455,9900	01/03/2024	Sim
10		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	5	Conjunto	R\$ 548,6600	07/12/2023	Não
11		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	5	Conjunto	R\$ 486,9000	28/11/2023	Não
12		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	5	Conjunto	R\$ 430,4100	20/10/2023	Não
13		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	18	Conjunto	R\$ 500,0000	16/10/2023	Não
14		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1	Conjunto	R\$ 620,0000	16/10/2023	Não
15		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - Compras.gov.br	4	Conjunto	R\$ 382,4200	10/10/2023	Não
16		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Conjunto	R\$ 399,6300	21/09/2023	Não
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Conjunto	R\$ 425,9800	29/08/2023	Não
18		UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	5	Conjunto	R\$ 577,2500	25/08/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 50

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
382161 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Características Adicionais: Para Equipamento Hematologia - Hemograma , Componentes Adicionais: Controle De Qualidade, Três Níveis	Unidade	25
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 566,3300	R\$ 752,1100	R\$ 800,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 18,1367%		
Desvio Padrão: 136,4079		
Maior Preço: R\$ 890,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 890,0000	29/07/2024	Sim
2		BASE AEREA DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 800,0000	23/05/2024	Sim
3		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 431,4000	20/03/2024	Não
4		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 566,3300	30/12/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 51

Descrição do item

464232 - Parafina Aspecto Físico: Histológica, Sólida, Branca, Ponto Fusão: 58 A 62 °C, Apresentação: Em Pastilha

Unidade de Fornecimento

Quilograma

Quantidade

40

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 49,0000

Média

R\$ 53,1433

● Mediana

R\$ 52,4300

Coeficiente de Variação: 6,9787%

Desvio Padrão: 3,7087

Maior Preço: R\$ 58,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	170	Quilograma	R\$ 47,0700	03/09/2024	Não
2		PREFEITURA DE PRESIDENTE BERNARDES - MG - Compras.gov.br	2	Quilograma	R\$ 35,9500	28/08/2024	Não
3		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	90	Quilograma	R\$ 35,0000	26/08/2024	Não
4		UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	62	Quilograma	R\$ 52,4300	22/08/2024	Sim
5		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	36	Quilograma	R\$ 27,0000	20/08/2024	Não
6		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	3	Quilograma	R\$ 58,0000	05/08/2024	Sim
7		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	350	Quilograma	R\$ 49,0000	01/03/2024	Sim
8		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	3081	Quilograma	R\$ 23,7000	19/01/2024	Não
9		UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br	111	Quilograma	R\$ 29,9000	12/01/2024	Não
10		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	10	Quilograma	R\$ 35,5000	17/11/2023	Não
11		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	3	Quilograma	R\$ 74,0000	20/10/2023	Não
12		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Quilograma	R\$ 72,6000	10/10/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.**Item: 52****Descrição do item**

277319 - Peróxido De Hidrogênio (Água Oxigenada) Tipo: 10 Volumes

Unidade de Fornecimento

Frasco 1000 Mililitro

Quantidade

65

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 14,8600

Média

R\$ 16,9167

● Mediana

R\$ 15,9000

Coeficiente de Variação: 13,0894%

Desvio Padrão: 2,2143

Maior Preço: R\$ 19,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
		PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR					

1		- Compras.gov.br	200	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 4,6300	10/09/2024	Não
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 5,6400	10/09/2024	Não
3		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	300	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 5,9000	09/09/2024	Não
4		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	100	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 6,6300	05/09/2024	Não
5		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	34	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 8,0400	05/09/2024	Não
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 5,8000	03/09/2024	Não
7		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	48	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 6,7500	03/09/2024	Não
8		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	120	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 5,5900	03/09/2024	Não
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2531	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 8,3100	02/09/2024	Não
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 6,4000	13/09/2024	Não
11		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1000	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 3,8400	28/08/2024	Não
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	860	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 5,5600	28/08/2024	Não
13		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1440	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 4,9000	27/08/2024	Não
14		PREFEITURA DE GOIOERE - PR - Compras.gov.br	30	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 7,3900	27/08/2024	Não
15		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	10	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 6,8900	26/08/2024	Não
16		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	200	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 5,4900	26/08/2024	Não
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 3,8000	26/08/2024	Não
18		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	150	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 4,5000	22/08/2024	Não
19		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	180	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 5,9000	17/08/2024	Não
20		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	100	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 9,6500	16/08/2024	Não
21		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	120	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 15,9000	16/08/2024	Sim
22		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	14	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 9,6000	14/08/2024	Não
23		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	300	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 4,8500	13/08/2024	Não
24		PRESIDENCIA DA REPUBLICA - Compras.gov.br	10	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 19,9900	12/08/2024	Sim
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 7,9000	12/08/2024	Não
26		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	600	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 5,0000	12/08/2024	Não
27		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	60	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 6,0000	09/08/2024	Não
28		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	2	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 10,2000	09/08/2024	Não
29		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2000	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 5,1600	07/08/2024	Não
30		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	95	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 6,7000	06/08/2024	Não
31		PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR - Compras.gov.br	500	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 4,1000	06/08/2024	Não
32		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br	2700	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 9,9000	05/08/2024	Não
33		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	6	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 14,8600	30/07/2024	Sim

34		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	1200	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 11,3900	30/07/2024	Não
35		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 5,1500	30/07/2024	Não
36		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	270	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 4,5405	29/07/2024	Não
37		TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO R. DE JANEIRO - Compras.gov.br	6	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 12,9500	26/07/2024	Não
38		PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP - Compras.gov.br	250	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 7,1900	26/07/2024	Não
39		PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP - Compras.gov.br	750	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 4,9000	26/07/2024	Não
40		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	120	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 7,0000	25/07/2024	Não
41		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	48	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 6,0800	24/07/2024	Não
42		PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP - Compras.gov.br	250	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 4,4000	23/07/2024	Não
43		PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP - Compras.gov.br	750	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 4,4000	23/07/2024	Não
44		PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	20	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 4,4000	23/07/2024	Não
45		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	845	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 5,4000	23/07/2024	Não
46		PREFEITURA MUNI DE SALINAS DA MARGARIDA - Compras.gov.br	300	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 5,3200	19/07/2024	Não
47		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	35	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 6,3000	19/07/2024	Não
48		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	10	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 6,4200	18/07/2024	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 53

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
355521 - Corante Tipo: Conjunto Coloração Grocott , Aspecto Físico: Líquido , Composição: Soluções Ácidas, Salinas E Corantes	Conjunto	4
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 537,5700	R\$ 544,4900	R\$ 540,0000
Coeficiente de Variação: 1,4929%		
Desvio Padrão: 8,1288		
Maior Preço: R\$ 555,9000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	5	Conjunto	R\$ 779,0000	09/09/2024	Não
2		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	6	Conjunto	R\$ 601,2500	02/09/2024	Não
3		PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	3	Conjunto	R\$ 555,9000	06/08/2024	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Conjunto	R\$ 537,5700	22/07/2024	Sim
5		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	3	Conjunto	R\$ 461,2000	03/05/2024	Não
		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL					

6		DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	10	Conjunto	R\$ 590,3000	07/02/2024	Não
7		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Conjunto	R\$ 540,0000	17/01/2024	Sim
8		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	5	Conjunto	R\$ 528,9400	07/12/2023	Não
9		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	8	Conjunto	R\$ 519,9900	28/11/2023	Não
10		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1	Conjunto	R\$ 660,0000	16/10/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 54

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
396184 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Características Adicionais: Para Equipamento Hematologia - Hemograma , Componentes Adicionais: Solução De Lise	Unidade	30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 6,8241%
R\$ 867,6900	R\$ 956,2567	R\$ 978,0800	Desvio Padrão: 65,2559
			Maior Preço: R\$ 1.023,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 845,0000	10/09/2024	Não
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 749,9900	09/09/2024	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 583,0500	09/09/2024	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 1.056,0000	14/08/2024	Não
5		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 566,3800	14/08/2024	Não
6		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 357,0000	14/08/2024	Não
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 260,0000	14/08/2024	Não
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 340,0000	14/08/2024	Não
9		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 1.078,0000	29/07/2024	Não
10		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 780,0000	26/07/2024	Não
11		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 867,6900	23/07/2024	Sim
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.023,0000	19/07/2024	Sim
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 978,0800	02/05/2024	Sim
14		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 357,1700	20/03/2024	Não
15		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	61	Unidade	R\$ 247,5300	23/11/2023	Não
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 932,2000	14/11/2023	Não

17		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	29	Unidade	R\$ 420,0000	09/10/2023	Não
18		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 491,0000	11/09/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 55

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
396183 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Características Adicionais: Para Equipamento Hematologia - Hemograma , Componentes Adicionais: Solução Diluente	Unidade	30
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 682,2100	R\$ 741,7367	R\$ 763,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 5,7514%		
Desvio Padrão: 42,6600		
Maior Preço: R\$ 780,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 780,0000	26/07/2024	Sim
2		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	28	Unidade	R\$ 504,3300	23/07/2024	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 800,0000	22/07/2024	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 568,0000	19/07/2024	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 145,0000	14/08/2024	Não
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 350,0000	14/08/2024	Não
7		UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 682,2100	11/07/2024	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 485,0000	24/06/2024	Não
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 134,7700	06/06/2024	Não
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 658,8100	02/05/2024	Não
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 763,0000	17/04/2024	Sim
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 763,0000	17/04/2024	Não
13		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 353,3900	20/03/2024	Não
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 289,1400	05/02/2024	Não
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 567,1400	06/12/2023	Não
16		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 372,5000	29/11/2023	Não
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 264,9000	16/11/2023	Não
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 945,0000	30/10/2023	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

19		gov.br	20	Unidade	R\$ 389,0000	30/10/2023	Não
20		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	43	Unidade	R\$ 470,0000	09/10/2023	Não
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 235,5500	22/09/2023	Não
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 504,8400	05/09/2023	Não
23		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 900,0000	05/09/2023	Não
24		PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES - MT - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 352,0000	29/08/2023	Não
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 421,8000	24/08/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 56

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
353661 - Corante Tipo: Conjunto Coloração Ziehl-Neelsen , Aspecto Físico: Líquido , Composição: Álcool-Ácido, Fucsina Fenicada E Azul De Metileno	Conjunto	4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 3,8671%
R\$ 81,9000	R\$ 86,5033	R\$ 87,8600	Desvio Padrão: 3,3452
			Maior Preço: R\$ 89,7500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Conjunto	R\$ 43,5000	14/08/2024	Não
2		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	24	Conjunto	R\$ 61,9900	08/08/2024	Não
3		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	24	Conjunto	R\$ 40,5000	24/07/2024	Não
4		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2	Conjunto	R\$ 46,9000	23/07/2024	Não
5		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	10	Conjunto	R\$ 48,1000	17/07/2024	Não
6		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2	Conjunto	R\$ 74,2500	03/09/2024	Não
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Conjunto	R\$ 50,0000	09/07/2024	Não
8		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Conjunto	R\$ 42,8000	08/07/2024	Não
9		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	5	Conjunto	R\$ 78,0000	03/07/2024	Não
10		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	2	Conjunto	R\$ 34,1900	27/06/2024	Não
11		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	2	Conjunto	R\$ 89,7500	27/06/2024	Sim
12		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	44	Conjunto	R\$ 73,0000	21/06/2024	Não
13		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	20	Conjunto	R\$ 58,0000	19/06/2024	Não
14		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Conjunto	R\$ 87,8600	07/06/2024	Sim

15		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	3	Conjunto	R\$ 72,2990	20/05/2024	Não
16		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	1	Conjunto	R\$ 50,5800	20/05/2024	Não
17		UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	2	Conjunto	R\$ 85,0000	07/05/2024	Não
18		GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS - Compras.gov.br	24	Conjunto	R\$ 45,4700	06/05/2024	Não
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Conjunto	R\$ 49,0000	23/04/2024	Não
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Conjunto	R\$ 53,8000	17/04/2024	Não
21		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2	Conjunto	R\$ 37,9000	01/04/2024	Não
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Conjunto	R\$ 59,6000	07/03/2024	Não
23		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	15	Conjunto	R\$ 30,0000	05/02/2024	Não
24		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	8	Conjunto	R\$ 73,0800	19/01/2024	Não
25		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	5	Conjunto	R\$ 60,0000	11/01/2024	Não
26		BASE AEREA DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	2	Conjunto	R\$ 46,2000	28/12/2023	Não
27		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	50	Conjunto	R\$ 81,9000	27/12/2023	Sim
28		GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE - Compras.gov.br	8	Conjunto	R\$ 42,7000	20/12/2023	Não
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Conjunto	R\$ 68,0000	19/12/2023	Não
30		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Conjunto	R\$ 50,0000	13/12/2023	Não
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Conjunto	R\$ 54,9000	06/12/2023	Não
32		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	12	Conjunto	R\$ 42,5000	05/12/2023	Não
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Conjunto	R\$ 30,0000	29/11/2023	Não
34		PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - RN - Compras.gov.br	50	Conjunto	R\$ 50,0000	27/11/2023	Não
35		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	84	Conjunto	R\$ 51,9700	06/11/2023	Não
36		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	5	Conjunto	R\$ 70,1200	20/10/2023	Não
37		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Conjunto	R\$ 30,0000	18/10/2023	Não
38		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	6	Conjunto	R\$ 66,9000	05/09/2023	Não
39		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	3	Conjunto	R\$ 76,9600	18/08/2023	Não
40		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	90	Conjunto	R\$ 31,0000	16/08/2023	Não
41		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	8	Conjunto	R\$ 49,5000	14/08/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 57

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
-------------------	-------------------------	------------

351673 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Proteínas Urinárias , Método: Química Seca , Apresentação: Teste	Unidade	20
---	---------	----

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 12,3616%
R\$ 45,5600	R\$ 54,1167	R\$ 54,9000	Desvio Padrão: 6,6897
			Maior Preço: R\$ 61,8900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 28,0000	05/09/2024	Não
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 61,8900	07/05/2024	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 24,4900	16/02/2024	Não
4	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 80,7500	30/11/2023	Não
5	III	MATLAB REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R\$ 45,5600	11/09/2024	Sim
6	III	INFYNYTY 2018 PRODUTOS CORRELATOS (Magalu) - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R\$ 54,9000	11/09/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 58

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
-------------------	-------------------------	------------

352088 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Tipo De Análise: Qualitativo De Oxidase Bacteriana , Apresentação: Tira	Unidade	5
--	---------	---

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 13,0128%
R\$ 37,7100	R\$ 42,1700	R\$ 38,9000	Desvio Padrão: 5,4875
			Maior Preço: R\$ 49,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 32,0000	29/08/2024	Não
2	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 38,9000	06/08/2024	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 33,7900	29/07/2024	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 33,9700	22/07/2024	Não
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 33,8600	12/07/2024	Não
		COMANDO DA AERONAUTICA -					

6		Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 35,0000	24/06/2024	Não
7		MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	480	Unidade	R\$ 28,0000	03/06/2024	Não
8		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 27,0000	03/06/2024	Não
9		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 31,8500	21/05/2024	Não
10		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 37,7100	03/05/2024	Sim
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 24,7400	22/04/2024	Não
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 26,0800	17/04/2024	Não
13		MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 88,0000	11/03/2024	Não
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 26,0900	07/03/2024	Não
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 28,3700	21/02/2024	Não
16		PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - RN - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 49,9000	25/01/2024	Sim
17		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 30,9700	08/12/2023	Não
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 25,8400	29/11/2023	Não
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 45,4000	14/11/2023	Não
20		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 30,9000	31/10/2023	Não
21		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 38,1900	18/10/2023	Não
22		GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 71,6700	25/09/2023	Não
23		GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 59,0000	25/09/2023	Não
24		UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 64,9900	21/09/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 59

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
368632 - Corante Tipo: Conjunto Coloração Tricrômio De Masson , Composição: Hematoxilina Weigert, Ácido Picrico , Componentes Adicionais: Fucsina Mallory, Azul Anilina Masson	Conjunto	4
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 425,0000	R\$ 442,5633	R\$ 450,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 2,8171%		
Desvio Padrão: 12,4676		
Maior Preço: R\$ 452,6900		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	6	Conjunto	R\$ 430,0000	10/09/2024	Não

2		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2	Conjunto	R\$ 420,0000	09/09/2024	Não
3		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	2	Conjunto	R\$ 411,9300	04/09/2024	Não
4		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	5	Conjunto	R\$ 420,0000	02/09/2024	Não
5		PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	3	Conjunto	R\$ 540,0000	06/08/2024	Não
6		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	4	Conjunto	R\$ 418,9500	21/06/2024	Não
7		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	6	Conjunto	R\$ 450,0000	20/05/2024	Sim
8		UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	2	Conjunto	R\$ 425,0000	07/05/2024	Sim
9		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2	Conjunto	R\$ 452,6900	03/05/2024	Sim
10		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Conjunto	R\$ 430,0000	17/01/2024	Não
11		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	4	Conjunto	R\$ 250,0000	07/12/2023	Não
12		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2	Conjunto	R\$ 419,9900	28/11/2023	Não
13		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	5	Conjunto	R\$ 418,9500	20/10/2023	Não
14		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	6	Conjunto	R\$ 580,0000	16/10/2023	Não
15		UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	2	Conjunto	R\$ 400,4800	26/09/2023	Não
16		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	12	Conjunto	R\$ 390,0000	21/09/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 60

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
346184 - Xileno Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor, Inflamável, Peso Molecular: 106,17 G/MOL, Fórmula Química: C6h4(Ch3)2 - Mistura De Isômeros Orto, Para E Meta, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,8%, Característica Adicional: Reagente P.A Acs, Número De Referência Química: Cas 1330-20-7	Litro	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 27,7200	R\$ 29,2400	R\$ 28,0000
Coeficiente de Variação: 6,6860%		
Desvio Padrão: 1,9550		
Maior Preço: R\$ 32,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2800	Litro	R\$ 20,5000	10/09/2024	Não
2		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	12	Litro	R\$ 37,0000	03/09/2024	Não
3		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	116	Litro	R\$ 27,7200	29/08/2024	Sim
4		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	200	Litro	R\$ 32,0000	27/08/2024	Sim

5		UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	207 Litro	R\$ 25,0000	22/08/2024	Não
6		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	800 Litro	R\$ 24,8000	19/08/2024	Não
7		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1500 Litro	R\$ 22,0000	12/08/2024	Não
8		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	3 Litro	R\$ 48,0000	05/08/2024	Não
9		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	240 Litro	R\$ 24,8700	02/07/2024	Não
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600 Litro	R\$ 25,0000	26/06/2024	Não
11		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	800 Litro	R\$ 21,0000	20/06/2024	Não
12		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	200 Litro	R\$ 22,8000	19/06/2024	Não
13		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	500 Litro	R\$ 28,0000	18/06/2024	Sim
14		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	350 Litro	R\$ 23,8000	11/06/2024	Não
15		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	500 Litro	R\$ 24,8000	06/06/2024	Não
16		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	240 Litro	R\$ 24,0000	21/05/2024	Não
17		UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	400 Litro	R\$ 25,0000	07/05/2024	Não
18		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	600 Litro	R\$ 23,0000	09/04/2024	Não
19		PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	60 Litro	R\$ 46,0000	08/04/2024	Não
20		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	750 Litro	R\$ 22,5000	05/04/2024	Não
21		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	30 Litro	R\$ 53,9600	01/03/2024	Não
22		FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO - Compras.gov.br	5 Litro	R\$ 28,3800	23/02/2024	Não
23		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	70 Litro	R\$ 43,0000	22/01/2024	Não
24		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	1231 Litro	R\$ 23,0000	19/01/2024	Não
25		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	900 Litro	R\$ 31,7000	15/01/2024	Não
26		UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br	3 Litro	R\$ 29,0000	12/01/2024	Não
27		UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br	120 Litro	R\$ 28,9000	12/01/2024	Não
28		GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE - Compras.gov.br	120 Litro	R\$ 27,0000	20/12/2023	Não
29		FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	300 Litro	R\$ 23,8000	19/12/2023	Não
30		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	830 Litro	R\$ 22,0000	13/12/2023	Não
31		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20 Litro	R\$ 395,5000	11/12/2023	Não
32		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	50 Litro	R\$ 32,1900	06/12/2023	Não
33		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	500 Litro	R\$ 20,0000	13/11/2023	Não
34		UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	4 Litro	R\$ 68,0000	19/10/2023	Não
35		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1300 Litro	R\$ 29,8000	18/10/2023	Não

36	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	5 Litro	R\$ 26,2500	17/10/2023	Não
37	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1500 Litro	R\$ 45,0000	16/10/2023	Não
38	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	24 Litro	R\$ 26,7267	28/09/2023	Não
39	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	500 Litro	R\$ 23,9500	26/09/2023	Não
40	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	144 Litro	R\$ 23,0000	21/09/2023	Não
41	I	FUND.UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	24 Litro	R\$ 27,0000	20/09/2023	Não
42	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	600 Litro	R\$ 33,3700	19/09/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Nota Técnica

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação é o registro de preços para eventual aquisição de **REAGENTES LABORATORIAIS**.

II - FONTES CONSULTADAS

2.1. Para definição do valor estimado da contratação, foram utilizados os parâmetros do incisos I e III da IN nº 65 de 2021;

2.2. Foram priorizados a consulta aos sistemas oficiais de governo em conformidade com o artigo 5º. § 1º. da IN nº 65 de 2021. Esses resultados estão constantes no relatório, e são oriundos das bases de dados do Compras.gov.br - sistema oficial do poder executivo Federal. Contudo, em alguns itens (24, 31, 35 e 57) não foram encontrados resultados suficientes que pudessem compor os valores estimados, nesses itens, seguimos as orientações da Instrução Normativa e utilizamos também, pesquisas em sítios eletrônicos especializados, parâmetro III da Instrução Normativa.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

A série de preços coletados consta em anexo a essa nota técnica de análise crítica de pesquisas de preços.

IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1 A obtenção do preço estimado deu-se com base na **mediana** dos valores obtidos na pesquisa de preço, desconsiderando os valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados. É importante destacar que a mediana oferece uma vantagem considerável em situações onde os dados são heterogêneos e o número de observações é limitado. Essa medida central tende a ser mais robusta em relação aos valores extremos, ou seja, não sofre grande influência de preços muito altos ou muito baixos que possam distorcer a análise. Ao optar pela mediana, conseguimos uma representação mais fiel da tendência central dos preços praticados no mercado, especialmente em cenários onde as variações são significativas. Isso é particularmente útil ao lidar com dados que apresentam uma distribuição assimétrica ou quando a amostra contém poucos dados disponíveis, tornando a análise mais equilibrada e evitando que valores atípicos impactem negativamente na tomada de decisão.

Assim, o uso da mediana assegura que os valores utilizados na comparação e análise de preços sejam mais representativos do comportamento real do mercado, conferindo maior confiabilidade ao processo de definição de preços justos e compatíveis.

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. O preço estimado da contratação é R\$ 203.610,54 (duzentos e três mil seiscentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos).

5.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN nº 65 de 2021, certificamos que os preços estimados para a presente contratação são compatíveis com os praticados no mercado.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por FELIPE NAEL SEIXAS matrícula SIAPE nº 1146692.

Relatório emitido em 17/09/2024 13:06

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Anexo II - PCA 2024 - Reagentes - 004.2024.pdf

Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC

Nesta tela os setores de contratações deverão criar e/ou revisar seu calendário de contratações e, posteriormente, enviar para a aprovação da autoridade competente.



+ Criar



Selecione o contexto do PCA

PCA 2024 - Em Execução

Termo a ser pesquisado

Pesquise pelos termos desejados, a partir de 3 caracteres



Em elaboração **Aprovadas** Reprovadas

Relação das contratações (19)

153073-4/2024	Título	Categoria	UASG atual	Valor	Início	Conclusão	Situação	
APROVADA APOS A DATA LIMITE	Reagentes Laboratoriais	Bens	153073	R\$ 203.610.54	23/09/2024	31/10/2024	Aprovada	▼
Materiais (classes: 5)		Serviços (grupos: 0)						
Item	Classe					Val. Total (R\$)	▼	
1	6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS					1033,50		
Item	Classe					Val. Total (R\$)	▼	
2	6550 - SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE					183.113,53		
Item	Classe					Val. Total (R\$)	▼	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a UASG 153073 - Centro de Ciências Agrárias (CCA) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou

projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço

registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Areia – PB, XX, XX, 2024

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s)
registrado(s)

